“Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas” de Kimberle Crenshaw — Parte 2/4

Carol Correia Follow
Jun 21, 2017 · 75 min read

Imagem de Kimberle Crenshaw

Escrito por: Kimberlé Williams Crenshaw; professora de Direito na Universidade da Califórnia, Los Angeles, B.A. Universidade de Cornell, 1981; J.D. Escola de Direito de Harvard, 1984; L.L.M. Universidade de Wisconsin, 1985.

Retirado de: https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/mapping-the-margins-intersectionality-identity-politics-and-violence-against-women-of-color-kimberle-crenshaw1.pdf

Traduzido por Carol Correia, a fim de aumentar a discussão referente a violência contra mulheres, em especial a mulheres não-brancas.

Observação: esta tradução será dividida em 4 partes, devido ao espaço no medium e a fim de melhorar a divulgação e disponibilização do texto.

II. INTERSECCIONALIDADE POLÍTICA

O conceito de interseccionalidade política destaca o fato de que as mulheres não-brancas estão situadas dentro de pelo menos dois grupos subordinados que frequentemente perseguem agendas políticas conflitantes. A necessidade de dividir as energias políticas entre dois grupos, às vezes opostos, é uma dimensão de falta de poder interseccional que os homens não-brancos e as mulheres brancas raramente enfrentam. De fato, suas experiências específicas de raça *e* gênero, embora interseccionais, muitas vezes definem e limitam os interesses de todo o grupo. Por exemplo, o racismo, tal como experimentado por pessoas não-brancas que pertencem a um gênero particular — o homem — tende a determinar os parâmetros das estratégias antirracistas, assim como o sexismo experimentado pelas mulheres de uma raça particular — branca — tende a fundamentar o movimento das mulheres. O problema não é simplesmente que ambos os discursos falham às mulheres não-brancas ao não reconhecer a questão "adicional" da raça ou do patriarcado, mas que os discursos são muitas vezes inadequados até mesmo às tarefas discretas de articular as dimensões completas do racismo e do sexismo. Como as mulheres não-brancas vivenciam o racismo de maneiras nem sempre as mesmas que as experimentadas por homens não-brancos e sexismo de maneiras nem sempre paralelas às experiências das mulheres brancas, o antirracismo e o feminismo são limitados, mesmo em seus próprios termos.

Entre as consequências políticas mais preocupantes do fracasso dos discursos antirracistas e feministas, abordar as intersecções de raça e gênero é o fato de que, na medida em que podem transmitir o interesse de "pessoas não-brancas" e "mulheres", respectivamente, uma análise muitas vezes implícita nega a validade da outra. O fracasso do feminismo em interrogar a raça significa que as estratégias de resistência do feminismo muitas vezes replicam e reforçam a subordinação de pessoas não-brancas e o fracasso do antirracismo em interrogar o patriarcado significa que o antirracismo frequentemente reproduz a subordinação das mulheres. Essas elisões mútuas apresentam um dilema político particularmente difícil para mulheres não-brancas. A adoção de ambas as análises constitui uma negação de uma dimensão fundamental da

nossa subordinação e impede o desenvolvimento de um discurso político que mais capacita as mulheres não-brancas.

A. A politização da violência doméstica

Que os interesses políticos das mulheres não-brancas são confundidos e às vezes comprometidos por estratégias políticas que ignoram ou suprimem questões interseccionais são ilustrados pelas minhas experiências na coleta de informações para este artigo. Eu tentei rever as estatísticas do Departamento de Polícia de Los Angeles, refletindo a taxa de intervenções de violência doméstica por parte do distrito, porque tais estatísticas podem fornecer uma imagem áspera de prisões por grupo racial, dado o grau de segregação racial em Los Angeles.[1] L.A.P.D., no entanto, não divulgaria as estatísticas. Um representante explicou que uma das razões pelas quais as estatísticas não foram divulgadas era que os ativistas sobre a violência doméstica, tanto dentro como fora do Departamento, temiam que as estatísticas que refletissem a extensão da violência doméstica em comunidades minoritárias poderiam ser interpretadas e divulgadas seletivamente de modo a prejudicar os esforços a longo prazo para forçar o Departamento para abordar a violência doméstica como um problema sério. Foi-me dito que os ativistas estavam preocupados com o fato de que as estatísticas poderiam permitir que os opositores descartem a violência doméstica como um problema minoritário e, portanto, não mereçam ações agressivas.

O informante também afirmou que representantes de diversas comunidades minoritárias se opuseram à liberação dessas estatísticas. Eles estavam preocupados, aparentemente, de que os dados representariam injustamente as comunidades negras e *'marrons'*[2], como estereótipos potencialmente reforçadores e violentos, que poderiam ser usados em tentativas de justificar táticas policiais opressivas e outras práticas discriminatórias. Essas dúvidas são baseadas na premissa familiar e não infundada de que certos grupos minoritários — especialmente os negros — já foram estereotipados como incontrolavelmente violentos. Alguns se preocupam que as tentativas de tornar a violência doméstica um objeto de ação política só pode servir para confirmar tais estereótipos e prejudicar os esforços para combater as crenças negativas sobre a comunidade negra.

Esta conta ilustra bem como as mulheres não-brancas podem ser apagadas pelos silêncios estratégicos do antirracismo e do feminismo. As prioridades políticas de ambos foram definidas de formas que suprimiram a informação que poderia ter facilitado as tentativas de enfrentar o problema da violência doméstica em comunidades não-brancas.

1. Violência doméstica e política antirracista.

Dentro das comunidades não-brancas, os esforços para deter a politização da violência doméstica são muitas vezes fundamentados em tentativas de manter a integridade da comunidade. A articulação desta perspectiva tem formas diferentes. Alguns críticos alegam que o feminismo não tem lugar dentro das comunidades não-brancas, que as questões são internamente divisórias e que representam a migração das preocupações das mulheres brancas para um contexto em que elas não são apenas irrelevantes, mas também prejudiciais. No seu extremo, esta retórica nega que a violência de gênero é um problema na comunidade e caracteriza qualquer esforço para politizar a subordinação de gênero como um problema de comunidade. Esta é a posição tomada por Shahrazad Ali em seu controverso livro, *The Blackman's Guide to Understanding the Black woman (O guia do homem negro para compreender a mulher negra)*.[3] Neste trato estritamente antifeminista, Ali estabelece uma correlação positiva entre violência doméstica e libertação de afro-americanos. Ali culpa as condições de deterioração dentro da comunidade negra sobre a insubordinação das mulheres negras e sobre o fracasso dos homens negros em controlá-las.[4] Ali chega a ponto de aconselhar os homens negros a castigarem fisicamente as mulheres negras quando são "desrespeitosas".[5] Enquanto ela adverte que os homens negros devem usar a moderação na disciplina de "suas" mulheres, ela argumenta que os homens negros devem às vezes recorrer à força física para restabelecer a autoridade sobre as mulheres negras que o racismo interrompeu.[6]

A premissa de Ali é que o patriarcado é benéfico para a comunidade negra[7] e que deve ser fortalecido através de meios coercivos, se necessário[8]. No entanto, a violência que acompanha essa vontade de controle é devastadora, não só para as mulheres negras que são vítimas, mas também para toda a comunidade negra.[9] O recurso à violência para resolver conflitos estabelece um padrão perigoso para crianças criadas em tais ambientes e contribui para muitos outros problemas urgentes[10]. Estima-se que quase 40% de todas as mulheres e crianças desabrigadas tenham fugido da violência no lar[11] e cerca de 63% entre as idades de onze e vinte pessoas presas por homicídio mataram os agressores de suas mães[12]. E, no entanto, enquanto a violência de gangues, homicídios e outras formas de crimes de negros contra outros negros foram cada vez mais discutidos dentro da política afro-americana, ideias patriarcais sobre gênero e poder impedem o reconhecimento da violência doméstica como outra incidência convincente de crimes de negros contra outros negros.

Esforços como os de Ali para justificar a violência contra as mulheres em nome da libertação negra são realmente extremos[13]. O problema mais comum é que os interesses políticos ou culturais da comunidade são interpretados de forma a impedir o reconhecimento público completo do problema da violência doméstica. Embora seja

enganoso sugerir que os americanos brancos tenham chegado a um acordo com o grau de violência em suas próprias casas, é mesmo o caso da raça acrescentar mais uma dimensão ao porquê o problema da violência doméstica é reprimido em comunidades não-brancas. As pessoas não-brancas muitas vezes devem pesar seus interesses para evitar problemas que possam reforçar percepções públicas distorcidas contra a necessidade de reconhecer e resolver os problemas intracomunitários. No entanto, o custo da supressão raramente é reconhecido em parte porque o fracasso em discutir a questão molda as percepções de quão grave é o problema em primeiro lugar.

A controvérsia sobre o livro de Alice Walker *The Color Purple (A Cor Púrpura)* pode ser entendida como um debate intracomunitário sobre os custos políticos de expor a violência de gênero dentro da comunidade negra[14]. Alguns críticos castigaram Walker por retratar homens negros como brutos violentos[15]. Um crítico duramente julgou o retrato de Walker de Celie, a protagonista emocional e fisicamente abusada que finalmente triunfa no final. Walker, argumentou o crítico, criou em Celie uma mulher negra, a quem não podia imaginar existir em qualquer comunidade negra que ela conhecesse ou pudesse conceber[16].

A afirmação de que Celie era de alguma forma um caráter não-autêntico pode ser lida como uma consequência de silenciar a discussão da violência intracomunitária. Celie pode ser diferente de qualquer mulher negra que conhecemos porque o verdadeiro terror experimentado diariamente por mulheres minoritárias é rotineiramente escondido em uma tentativa equivocada (embora talvez compreensível) para evitar estereótipos raciais. É claro que as representações da violência negra — estatística ou ficcional — são muitas vezes escritas em um roteiro maior que retrata consistentemente negros e outras comunidades minoritárias como patologicamente violentas. O problema, no entanto, não é tanto o retrato da própria violência como a ausência de outras narrativas e imagens que retratam uma gama mais completa de experiência negra. A supressão de algumas dessas questões em nome do antirracismo impõe custos reais. Onde a informação sobre a violência em comunidades minoritárias não está disponível, a violência doméstica é improvável de ser abordada como uma questão séria.

Os imperativos políticos de uma estratégia antirracista estreitamente focada apoiam outras práticas que isolam as mulheres não-brancas. Por exemplo, ativistas que tentaram fornecer serviços de apoio a mulheres asiáticas e afro-americanas relatam uma intensa resistência dessas comunidades.[17] Em outros momentos, fatores culturais e sociais contribuem para a supressão. Nilda Rimonte, diretora de Every woman's Shelter em Los Angeles, ressalta que na comunidade asiática, salvar a honra da família da vergonha é

uma prioridade.[18] Infelizmente, esta prioridade tende a ser interpretada como obrigando as mulheres a não gritar ao invés de obrigar os homens a não baterem.

A raça e a cultura também contribuem para a supressão da violência doméstica. As mulheres não-brancas muitas vezes relutam em chamar a polícia, uma hesitação provavelmente devido a uma falta de vontade geral entre as pessoas não-brancas para submeter sua vida privada ao escrutínio e controle de uma força policial que é frequentemente hostil. Há também uma ética comunitária mais generalizada contra a intervenção pública, produto do desejo de criar um mundo privado livre dos diversos estupros à vida pública de pessoas subordinadas racialmente. A casa não é simplesmente um castelo do homem no sentido patriarcal, mas também pode funcionar como um refúgio seguro das indignidades da vida em uma sociedade racista. No entanto, mas para este "refúgio seguro" em muitos casos, as mulheres não-brancas vitimadas pela violência poderiam, de outra forma, procurar ajuda.

Há também uma tendência geral no discurso antirracista de considerar o problema da violência contra as mulheres não-brancas como apenas mais uma manifestação do racismo. Nesse sentido, a relevância da dominação de gênero dentro da comunidade é reconfigurada como consequência da discriminação contra os homens. Claro, se é provavelmente verdade que o racismo contribui para o ciclo de violência, dado o estresse que os homens não-brancos experienciam na sociedade dominante. É, portanto, mais do que razoável explorar as ligações entre o racismo e a violência doméstica. Mas a cadeia de violência é mais complexa e se estende além desse único elo. O racismo está ligado ao patriarcado na medida em que o racismo nega aos homens não-brancos o poder e o privilégio de que gozam os homens dominantes. Quando a violência é entendida como uma atuação de ser negado o poder masculino em outras esferas, parece contraproducente abraçar construções que vinculam implicitamente a solução à violência doméstica à aquisição de maior poder masculino. O imperativo político mais promissor é desafiar a legitimidade de tais expectativas de poder, expondo seu efeito disfuncional e debilitante sobre as famílias e comunidades não-brancas. Além disso, embora a compreensão das ligações entre o racismo e a violência doméstica seja um componente importante de qualquer estratégia de intervenção eficaz, também é nítido que as mulheres não-brancas não precisam esperar o triunfo final sobre o racismo antes de poderem viver vidas livres de violência.

2. Raça e lobby de violência doméstica.

Não só as prioridades baseadas na raça funcionam para confundir o problema da violência sofrida pelas mulheres não-brancas; as preocupações feministas também suprimem as experiências das minorias. As estratégias para aumentar a consciência da

violência doméstica dentro da comunidade branca tendem a começar por citar a suposição comumente compartilhada de que o estupro é um problema minoritário. A estratégia, em seguida, se concentra em demolir este espantalho, salientando que o abuso realizado por cônjuge também ocorre na comunidade branca. Inúmeras histórias em primeira pessoa começam com uma declaração como "Eu não era suposta em ser uma esposa que sofreu violência doméstica." Essa agressão ocorre em famílias de todas as raças e todas as classes parece ser um tema sempre presente de campanhas contra o abuso.[19] Anedotas em primeira pessoa e estudos, por exemplo, afirmam consistentemente que a violência atravessa linhas raciais, étnicas, econômicas, educacionais e religiosas.[20] Tais renúncias parecem relevantes apenas na presença de uma crença inicial e amplamente difundida de que a violência doméstica ocorre principalmente em famílias minoritárias ou pobres. Na verdade, algumas autoridades renunciam explicitamente aos "mitos estereotipados" sobre mulheres que sofreram violência doméstica.[21] Alguns comentaristas até transformaram a mensagem de que a violência doméstica não é exclusivamente um problema das comunidades pobres ou minoritárias em uma alegação de que ela afeta *igualmente* todas as raças e classes.[22] No entanto, esses comentários parecem menos preocupados com a exploração do abuso doméstico dentro de comunidades "estereotipadas" do que com a remoção do estereótipo como um obstáculo para expor a violência doméstica dentro das comunidades brancas de classe média e alta.[23]

Os esforços para politizar a questão da violência contra as mulheres desafiam as crenças de que a violência ocorre apenas em casas de "outros". Embora seja improvável que os defensores e outros que adotam esta estratégia retórica pretendam excluir ou ignorar as necessidades de mulheres pobres e não-brancas, a premissa subjacente a esse apelo aparentemente universalista é manter a sensibilidade dos grupos sociais dominantes focada nas experiências desses grupos. Na verdade, como sutilmente sugerido pelos comentários iniciais do senador David Boren (D-Okla.) Em apoio à Lei de Violência contra as Mulheres de 1991, o deslocamento do "outro" como a vítima presumida de violência doméstica funciona principalmente como um apelo político para reunir elites brancas. Boren disse,

> *Os crimes violentos contra as mulheres não se limitam às ruas das cidades do interior, mas também ocorrem em casas nas áreas urbanas e rurais em todo o país.*
>
> *A violência contra as mulheres afeta não só aquelas que são realmente espancadas e brutalizadas, mas afetam indiretamente todas as mulheres. Hoje, nossas esposas, mães, filhas, irmãs e colegas são mantidas cativas pelo medo gerado por esses crimes violentos — mantidas prisioneiras não pelo que fazem ou quem são, mas apenas devido ao gênero[24].*

Ao invés de se concentrar em e iluminar como a violência é desconsiderada quando a casa é "diferente", a estratégia implícita nas observações do senador Boren funciona em vez disso para politizar o problema apenas na comunidade dominante. Esta estratégia permite que as mulheres brancas que são vítimas se aproximem, mas pouco para interromper os padrões de negligência que permitiram que o problema continuasse, desde que se considerasse um problema minoritário. A experiência da violência das mulheres minoritárias é ignorada, exceto na medida em que ganha apoio branco para programas de violência doméstica na comunidade branca.

O senador Boren e seus colegas, sem dúvida, acreditam que forneceram legislação e recursos que abordarão os problemas de todas as mulheres vítimas de violência doméstica. No entanto, apesar de sua retórica universalizadora de "todas" as mulheres, foram capazes de simpatizar com as mulheres vítimas de violência doméstica apenas procurando superar a situação de "outras" mulheres e reconhecendo os próprios rostos familiares. A força do apelo para "proteger nossas mulheres" deve ser sua raça e classe especificamente. Afinal, sempre foi esposa, mãe, irmã ou filha de alguém que foi abusada, mesmo quando a violência era estereotípicamente negra ou *marrom* e pobre. O ponto aqui não é que o Ato de Violência contra as Mulheres seja particularista em seus próprios termos, mas isso, a menos que os senadores e outros formuladores de políticas perguntem por que a violência permaneceu insignificante, desde que seja entendido como um problema minoritário, é improvável que mulheres não-brancas participem igualmente na distribuição de recursos e preocupação. É ainda mais improvável, no entanto, que aqueles em poder serão forçados a enfrentar esta questão. Enquanto as tentativas de politizar a violência doméstica se concentrarem em convencer os brancos de que este não é um problema "minoritário", mas *seu* problema, qualquer atenção autêntica e sensível às experiências de mulheres negras e outras mulheres minoritárias provavelmente continuará a ser considerada como se estivesse prejudicando o movimento.

Enquanto a declaração do senador Boren reflete uma apresentação auto conscientemente política da violência doméstica, um episódio do programa de notícias do CBS, *48 hours*[25] mostra como os padrões semelhantes de mulheres não-brancas são evidentes nas contas jornalísticas da violência doméstica também. O programa apresentou sete mulheres vítimas de abuso. Seis foram entrevistadas com algum tempo junto com seus familiares, amigos, apoiantes e até detratores. O espectador conheceu algo sobre cada uma dessas mulheres. Essas vítimas foram humanizadas. No entanto, a sétima mulher, a única não-branca, nunca chegou a ficar em foco. Ela era literalmente irreconhecível em todo o segmento, introduzida pela primeira vez por fotografias mostrando seu rosto bem agredido e depois mostrado com o rosto alterado

eletronicamente na fita de vídeo de uma audiência na qual ela foi forçada a testemunhar. Outras imagens associadas a esta mulher incluíam tiros de uma sala manchada de sangue e almofadas encharcadas de sangue. Seu namorado foi retratado algemado enquanto a câmera se aproximava para um close-up de seus tênis ensanguentados. De todas as apresentações no episódio, a dela foi a mais gráfica e impessoal. O ponto geral do segmento "apresentando" essa mulher foi que a agressão pode não se transformar em homicídio se mulheres que passam por violência doméstica apenas cooperassem com procuradores. Ao concentrar-se em sua própria agenda e não explorar por que essa mulher se recusou a cooperar, o programa diminuiu essa mulher, comunicando-se, porém sutilmente, que ela era responsável por sua própria vitimização.

Ao contrário das outras mulheres, todas de novo brancas, essa mulher negra não tinha nome, nem família, nem contexto. O espectador a vê apenas como vitimada e não cooperativa. Ela chora quando mostra imagens. Ela não se obriga a ver a sala manchada de sangue e o rosto desfigurado. O programa não ajuda o espectador a entender sua situação. Os possíveis motivos por que ela não queria testemunhar — medo, amor ou, possivelmente, ambos — nunca são sugeridos[26]. Mais, infelizmente, ela, ao contrário das outras seis, não recebe nenhum epílogo. Enquanto os destinos das outras mulheres são revelados no final do episódio, não descobrimos nada sobre a mulher negra. Ela, como os "outros" que ela representa, é simplesmente deixada para si mesma e logo esquecida.

Ofereço essa descrição para sugerir que as "outras" mulheres são silenciadas, sendo relegadas à margem de experiência como por exclusão total. A inclusão tokenística, objetivadora e voyerística é, pelo menos, tão implacável quanto a exclusão completa. O esforço para politizar a violência contra as mulheres fará pouco para lidar com as mulheres negras e outras mulheres minoritárias se suas imagens forem mantidas simplesmente para ampliar o problema ao invés de humanizar suas experiências. Da mesma forma, a agenda antirracista não avançará de forma significativa por meio da supressão forçada da realidade do golpe nas comunidades minoritárias. À medida que o episódio de *48 hours* deixa nítido que as imagens e os estereótipos que tememos estão prontamente disponíveis e são frequentemente implantados de maneiras que não geram compreensão sensível da natureza da violência doméstica nas comunidades minoritárias.

3. Serviços de apoio à violência doméstica e racial.

As mulheres que trabalham no campo da violência doméstica às vezes reproduziram a subordinação e a marginalização das mulheres não-brancas, adotando políticas, prioridades ou estratégias de capacitação que ignoram ou omitem completamente as

necessidades interseccionais particulares das mulheres não-brancas. Enquanto o gênero, a raça e a classe se cruzam para criar o contexto particular em que as mulheres não-brancas experimentam violência, certas escolhas feitas por "aliados" podem reproduzir a subordinação interseccional dentro das estratégias de resistência muito projetadas para responder ao problema.

Este problema é obviamente ilustrado pela inacessibilidade dos serviços de apoio à violência doméstica a muitas mulheres que não falam inglês. Em uma carta escrita ao vice-comissário do Departamento de Serviços Sociais do Estado de Nova York, Diana Campos, Diretora de Serviços Humanos para Programas de Ocupações e Desenvolvimento Econômico Real, Inc. (PODER), detalhou o caso de uma latina em crise que repetidamente foi negada alojamento em um abrigo porque não conseguiu provar que ela era proficiente em inglês. A mulher tinha fugido para casa com o filho adolescente, acreditando nas ameaças de seu marido para matá-los. Ela chamou a linha direta de violência doméstica administrada pelo PODER buscando abrigo para ela e seu filho. Como a maioria dos abrigos não acomodava a mulher com seu filho, eles foram forçados a viver nas ruas por dois dias. O conselheiro da linha direta foi finalmente capaz de encontrar uma agência que levaria tanto a mãe como ao filho, mas quando o conselheiro disse ao coordenador de admissão no abrigo que a mulher tinha inglês limitado, a coordenadora disse que não podiam levar ninguém que não fosse proficiente em inglês. Quando a mulher em crise ligou de volta e foi informada da "regra" do abrigo, ela respondeu que podia entender o inglês se falassem lentamente. Como Campos explica, Mildred, o conselheiro da linha direta, disse a Wendy, a coordenadora de admissão

> *que a mulher disse que poderia se comunicar um pouco em inglês. Wendy disse a Mildred que eles não poderiam prestar serviços à essa mulher porque eles têm regras da casa que a mulher deve concordar em seguir. Mildred perguntou: "E se a mulher concordar em seguir suas regras? Você ainda não a levará?" Wendy respondeu que todas as mulheres no abrigo são obrigadas a participar de um grupo de apoio e não poderiam tê-la no grupo se não pudesse se comunicar. Mildred mencionou a gravidade do caso desta mulher. Ela disse a Wendy que a mulher vagava pelas ruas durante a noite, enquanto o marido estava em casa e ela havia sido assaltada duas vezes. Ela também reiterou o fato de que esta mulher estava em perigo de ser morta por seu marido ou por um assaltante. Mildred expressou que a segurança da mulher era uma prioridade neste ponto, e que, uma vez em um lugar seguro, receberia aconselhamento em um grupo de apoio em que poderia ser tratada[27].*

O coordenador de admissão reafirmou a política de acolhimento de aceitar apenas mulheres de língua inglesa e afirmou ainda que a mulher teria que chamar o abrigo para

seleção. Se a mulher pudesse se comunicar com eles em inglês, ela poderia ser aceita. Quando a mulher chamou a linha direta do PODER no final daquele dia, ela estava com tanto medo que o conselheiro da linha direta que estava trabalhando com ela, que ele teve dificuldade em entendê-la em espanhol[28]. Campos intervêm diretamente neste ponto, chamando o diretor executivo do abrigo. Um conselheiro chamado de volta do abrigo. Como Campos relata,

> *Marie [a conselheira] me disse que eles não queriam levar a mulher no abrigo porque sentiam que a mulher se sentiria isolada. Expliquei que o filho concordou em traduzir para sua mãe durante o processo de admissão. Além disso, nós as ajudamos a localizar uma defensora de língua espanhola para ajudar a orientá-la. Marie afirmou que utilizar o filho não era um meio de comunicação aceitável para eles*, já que ele vitimizava a vítima. *Além disso, ela afirmou que eles tiveram experiências semelhantes com mulheres que não eram de língua inglesa e que as mulheres finalmente tiveram que sair porque não conseguiram se comunicar com ninguém. Eu expressei minha preocupação extrema por sua segurança e reiteramos que nós as ajudamos a fornecer os serviços necessários até que possamos colocá-la em algum lugar onde eles tivessem pessoal bilíngue[29].*

Depois de várias outras chamadas, o abrigo finalmente concordou em admitir a mulher. A mulher ligou mais uma vez durante a negociação; no entanto, depois que um plano estava no lugar, a mulher nunca voltou. Disse Campos, "Depois de tantas chamadas, agora nos perguntamos se ela está viva e bem e se ela sempre terá fé suficiente em nossa capacidade de ajudá-la a nos chamar novamente na próxima vez que ela estiver em crise"[30].

Apesar da necessidade desesperada desta mulher, ela não conseguiu receber a proteção oferecida às mulheres de língua inglesa, devido ao rígido compromisso do abrigo em relação a políticas de exclusão. Talvez ainda mais preocupante do que a falta de recursos bilíngues do abrigo era a recusa de permitir que um amigo ou parente traduzisse para a mulher. Esta história ilustra o absurdo de uma abordagem feminista que faz da capacidade de participar de um grupo de apoio sem um tradutor uma consideração mais significativa na distribuição de recursos do que o risco de danos físicos na rua. O ponto não é que a imagem de capacitação do abrigo seja vazia, mas sim que foi imposta sem levar em conta as consequências desvalorizadoras para as mulheres que não combinavam com o tipo de cliente que os administradores do abrigo imaginavam. E assim eles não conseguiram cumprir a prioridade básica do movimento de abrigo — de tirar a mulher da situação de risco.

Aqui, a mulher em crise foi levada a suportar o ônus da recusa do abrigo de antecipar e atender as necessidades de mulheres que não falam inglês. Disse Campos: "É injusto

impor mais estresse às vítimas, colocando-as na posição de ter que demonstrar sua proficiência em inglês para receber serviços que estão prontamente disponíveis para outras mulheres vítimas de violência doméstica"[31]. O problema não é facilmente descartado como uma ignorância bem intencionada. A questão específica do monolinguismo e a visão monista da experiência das mulheres que prepararam o terreno para essa tragédia não foram novas questões em Nova York. Na verdade, várias mulheres não-brancas relataram que lutaram repetidamente com a Coalizão do Estado de Nova York contra a violência doméstica sobre a exclusão da linguagem e outras práticas que marginalizavam os interesses das mulheres não-brancas[32]. No entanto, apesar do lobby repetido, a Coalizão não atuou para incorporar as necessidades específicas das mulheres não-brancas em sua visão organizacional central.

Alguns críticos vincularam o fracasso da Coalizão em abordar essas questões para a estreita visão de coalizão que animou sua interação com mulheres não-brancas em primeiro lugar. A própria localização da sede da Coalizão em Woodstock, Nova York — uma área onde poucas pessoas não-brancas vivem — parecia garantir que as mulheres não-brancas desempenhassem um papel limitado na formulação de políticas. Além disso, os esforços para incluir as mulheres não-brancas vieram, ao que parece, como algo de uma reflexão tardia. Muitas foram convidadas a participar apenas depois que a Coalizão recebeu uma concessão pelo Estado para recrutar mulheres não-brancas. No entanto, como uma "recruta" disse, "eles não estavam realmente preparados para lidar conosco ou com nossos problemas. Eles pensaram que poderiam simplesmente nos incorporar à sua organização sem repensar nenhuma das suas crenças ou prioridades e que seríamos felizes"[33]. Mesmo os gestos mais formais de inclusão não deveriam ser considerados como garantidos. Em uma ocasião em que várias mulheres não-brancas participaram de uma reunião para discutir uma força-tarefa especial sobre mulheres não-brancas, o grupo debateu o dia inteiro, incluindo a questão na agenda[34].

A relação entre as mulheres brancas e as mulheres não-brancas no quadro foi difícil do início ao fim. Outros conflitos desenvolvidos em diferentes definições do feminismo. Por exemplo, o Conselho decidiu contratar um pessoal da equipe latina para gerenciar programas de divulgação para a comunidade latina, mas os membros brancos do comitê de contratação rejeitaram os candidatos favorecidos pelos membros do comitê latino que não possuíam credenciais feministas reconhecidas. Como Campos apontou, ao medir as latinas contra suas próprias biografias, os membros brancos da Junta não conseguiram reconhecer as diferentes circunstâncias sob as quais a consciência feminista se desenvolve e se manifesta dentro das comunidades minoritárias. Muitas das mulheres entrevistadas para o cargo foram ativistas e líderes estabelecidas dentro de sua própria comunidade, fato em si sugerindo que essas mulheres provavelmente estavam

familiarizadas com a dinâmica específica de gênero em suas comunidades e, portanto, estavam melhor qualificadas para lidar com o alcance do que outras candidatas com credenciais feministas mais convencionais[35].

A Coalizão terminou alguns meses depois, quando as mulheres não-brancas saíram[36]. Muitas dessas mulheres voltaram para as organizações comunitárias, preferindo lutar sobre as questões das mulheres dentro de suas comunidades em vez de lutar por questões de raça e classe com mulheres brancas de classe média. No entanto, como ilustrado pelo caso da latina que não encontrou abrigo, o domínio de uma perspectiva particular e um conjunto de prioridades dentro da comunidade de refúgio continua a marginalizar as necessidades das mulheres não-brancas.

A luta sobre a qual as diferenças importam e quais não são nem um debate abstrato nem insignificante entre as mulheres. Na verdade, esses conflitos são mais do que diferenças como tal; levantam questões críticas de poder. O problema não é simplesmente que as mulheres que dominam o movimento de antiviolência são diferentes das mulheres não-brancas, mas que frequentemente têm poder para determinar, seja através de recursos materiais ou retóricos, se as diferenças interseccionais de mulheres não-brancas serão incorporadas na formulação básica de políticas. Assim, a luta pela incorporação dessas diferenças não é um conflito insignificante ou superficial sobre quem se sente à frente da mesa. No contexto da violência, às vezes é uma questão mortal e séria de quem vai sobreviver — e quem não vai[37].

B. Interseccionalidades políticas no estupro

Nas seções anteriores, usei interseccionalidade para descrever ou enquadrar várias relações entre raça e gênero. Utilizei a interseccionalidade como forma de articular a interação do racismo e do patriarcado em geral. Eu também usei interseccionalidade para descrever a localização das mulheres não-brancas, tanto dentro dos sistemas de subordinação sobrepostos quanto nas margens do feminismo e do antirracismo. Quando os fatores de raça e gênero são examinados no contexto de estupro, a intersecção pode ser usada para mapear as formas em que o racismo e o patriarcado moldaram conceituações de estupro, descrevem a vulnerabilidade única das mulheres não-brancas a esses sistemas convergentes de dominação e rastreia a marginalização das mulheres não-brancas dentro de discursos antirracistas e anti-estupro[38].

1. Racismo e sexismo nas conceituações dominantes de estupro.

Gerações de críticos e ativistas criticaram conceituações dominantes de estupro como racistas e sexistas. Esses esforços têm sido importantes para revelar a forma como as representações de estupro refletem e reproduzem hierarquias de raça e gênero na

sociedade americana[39]. As mulheres negras, tanto mulheres como pessoas não-brancas, estão situadas em ambos os grupos, cada uma das quais se beneficiou de desafios para o sexismo e o racismo, respectivamente, e, no entanto, a dinâmica particular de gênero e raça relacionada à violação de mulheres negras recebeu atenção escassa. Embora os ataques antirracistas e antissexistas em estupro tenham sido politicamente úteis para as mulheres negras, em algum nível, as críticas monofocais antirracistas e feministas também produziram um discurso político que diminui as mulheres negras.

Historicamente, a conceituação dominante de estupro quintessencialmente como agressor negro e vítima branca deixou os homens negros sujeitos a violência legal e extralegal. O uso de estupro para legitimar os esforços para controlar e disciplinar a comunidade negra está bem estabelecida e o elenco de todos os homens negros como ameaças potenciais à santidade da feminilidade branca foi uma construção familiar que antirracistas enfrentaram e tentaram dissipar há mais de um século.

As feministas têm atacado outras concepções dominantes, essencialmente patriarcais, de estupro, particularmente como representadas através da lei. A ênfase precoce da lei de estupro sobre o aspecto semelhante à da propriedade da castidade das mulheres resultou em menor solicitude para as vítimas de estupro cuja castidade havia sido de alguma forma desvalorizada. Alguns dos pressupostos mais insidiosos foram escritos na lei, incluindo a noção de *common law* inicial de que uma mulher que alegou estupro deve ser capaz de mostrar que ela resistiu ao máximo para provar que ela foi estuprada em vez de ter seduzido seu agressor. As próprias mulheres foram julgadas, enquanto o juiz e o júri examinavam suas vidas para determinar se eram vítimas inocentes ou mulheres que obtiveram essencialmente o que pediam. As regras legais funcionaram assim para legitimar uma boa dicotomia mulher boa/mulher ruim em que as mulheres que levam vidas sexualmente autônomas geralmente eram menos propensas a serem vindicadas se fossem estupradas.

Hoje, muito depois que as leis discriminatórias mais flagrantes foram erradicadas, as construções de estupro no discurso popular e no direito penal continuam a manifestar vestígios desses temas racistas e sexistas. Como Valerie Smith observa, “uma variedade de narrativas culturais que historicamente ligaram a violência sexual com a opressão racial continua a determinar a natureza da resposta pública [aos estupros inter-raciais]”[40]. Smith analisa o caso bem divulgado de uma corredora que foi estuprada no Central Park de Nova York[41] para expor como o discurso público sobre o assalto “tornou a história da vitimização sexual inseparável da retórica do racismo”[42]. Smith afirma que, na desumanização dos estupradores como “selvagens”, “lobos” e “bestas”, a

imprensa “moldou o discurso em torno do evento de forma que inflamou os medos penetrantes sobre homens negros”[43]. Dado os muitos paralelos entre os representantes dos meios de comunicação do estupro de Central Park e a cobertura sensacionalista de alegações semelhantes que no passado, frequentemente, culminaram em linchamentos, dificilmente poderia ser surpreendido quando Donald Trump tirou um anúncio de página completa em quatro jornais de Nova York que exigiam que Nova York “trouxesse de volta a pena de morte, traga nossa polícia”[44].

Outros espetáculos da mídia sugerem que os estereótipos tradicionais baseados em gênero que são opressivos para as mulheres continuam a figurar na construção popular de estupro. Na Flórida, por exemplo, uma controvérsia foi provocada pela absolvição do júri de um homem acusado de um estupro brutal porque, de acordo com os jurados, a vestimenta da mulher sugeria que ela estava pedindo sexo[45]. Mesmo a cobertura da imprensa sobre o julgamento de estupro de William Kennedy Smith envolveu um considerável grau de especulação sobre a história sexual de seu acusador[46].

O racismo e o sexismo escritos na construção social do estupro são meramente manifestações contemporâneas de narrativas de estupro que decorrem de um período histórico em que as hierarquias da raça e do sexo foram mais policialmente explicitas. Ainda mais é a desvalorização das mulheres negras e a marginalização de suas vítimas sexuais. Isso foi dramaticamente demonstrado na atenção especial dada ao estupro da corredora do Central Park durante uma semana em que outros oito casos de estupro ou tentativa de estupro foram relatados em Nova York[47]. Muitos desses estupros foram tão horríveis quanto o estupro no Central Park, mas todos foram praticamente ignorados pela mídia. Alguns eram estupros feitos por gangues[48] e no caso que os promotores descreveram como “um dos mais brutais nos últimos anos”, uma mulher foi estuprada, sodomizada e jogada a cinquenta metros do topo de um prédio de quatro andares no Brooklyn. Testemunhas afirmaram que a vítima “gritou enquanto mergulhava no poço do ar…. Ela sofreu fraturas de tornozelos e pernas, sua pélvis foi quebrada e ela sofreu extensas lesões internas”[49]. Esta sobrevivente de estupro, como a maioria das outras vítimas esquecidas naquela semana, era uma mulher não-branca.

Em suma, durante o período em que a corredora do Central Park dominou as manchetes, ocorreram muitos estupros igualmente horripilantes. Nenhum, no entanto, provocou expressões públicas de horror e indignação que assistiram ao estupro de Central Park[50]. Para explicar essas diferentes respostas, o Professor Smith sugere uma hierarquia sexual em operação que mantém determinados corpos femininos em maior consideração do que outros[51]. As estatísticas do processo de casos de estupro sugerem que esta hierarquia é pelo menos um fator significativo, embora frequentemente

negligenciado na avaliação de atitudes em relação ao estupro[52]. Um estudo das disposições sobre estupro em Dallas, por exemplo, mostrou que a prisão média para um homem condenado por estuprar uma negra era de dois anos[53], em comparação com cinco anos para o estupro de uma latina e dez anos para o estupro de uma mulher branca[54]. Uma questão relacionada é o fato de que as vítimas afro-americanas de estupro são menos propensas a serem acreditadas[55]. O estudo de Dallas e outros como ele também apontam para um problema mais sutil: nem a agenda política anti-estupro nem a antirracista se concentraram na vítima negra de estupro. Esta desatenção decorre da forma como o problema do estupro é conceitualizado dentro de discursos de reforma antirracista e anti-estupro. Embora a retórica de ambas as agendas inclua formalmente as mulheres negras, o racismo geralmente não é problematizado no feminismo e o sexismo, não é problematizado nos discursos antirracistas. Consequentemente, a situação das mulheres negras é relegada a uma importância secundária: os principais beneficiários das políticas apoiadas por feministas e outros preocupados com estupro tendem a ser mulheres brancas; as principais beneficiárias da preocupação da comunidade negra com o racismo e o estupro, são homens negros. Em última análise, as estratégias reformistas e retóricas que surgiram dos movimentos de reforma anti-estupro e antirracista foram ineficazes na politização do tratamento das mulheres negras.

2. Raça e o lobby anti-estupro.

As críticas feministas de estupro se concentraram na forma como a lei de estupro refletiu regras e expectativas dominantes que regulam muito a sexualidade das mulheres. No contexto do julgamento de estupro, a definição formal de estupro, bem como as regras de provas aplicáveis em um julgamento de estupro discriminam as mulheres, medindo a vítima de estupro contra uma norma restrita de conduta sexual aceitável para as mulheres. O desvio dessa norma tende a levar as mulheres como vítimas ilegítimas de estupro, levando à rejeição de suas reivindicações.

Historicamente, as regras legais ditavam, por exemplo, que as vítimas de estupro deveriam ter resistido a seus agressores para que suas reivindicações fossem aceitas. Qualquer redução da luta foi interpretada como o consentimento da mulher para a relação sexual sob a lógica de que uma verdadeira vítima de estupro protege sua honra virtualmente até a morte. Embora a maior resistência já não seja formalmente exigida, a lei de estupro continua a pesar a credibilidade das mulheres contra os padrões normativos restritos do comportamento feminino. A história sexual de uma mulher, por exemplo, é frequentemente explorada por advogados de defesa como uma forma de sugerir que uma mulher que consentiu sexo em outras ocasiões provavelmente teria consentido no caso em questão. A conduta sexual passada, bem como as circunstâncias

específicas que levaram ao estupro, costumam ser usadas para distinguir o caráter moral da vítima de estupro legítima de mulheres que são consideradas degradadas moralmente ou, de outra forma, responsáveis por sua própria vitimização.

Este tipo de crítica feminista da lei de estupro tem informado muitas das medidas de reforma fundamentais promulgadas na legislação anti-estupro, incluindo penas aumentadas para estupradores condenados[56] e mudanças nas regras de evidência para impedir ataques ao caráter moral da mulher[57]. Essas reformas limitam as táticas que os advogados podem usar para manchar a imagem da vítima de estupro, mas eles operam dentro de construções sociais preexistentes que distinguem vítimas de não-vítimas com base em seu caráter sexual. E, portanto, essas reformas, embora benéficas, não desafiam as narrativas culturais de fundo que prejudicam a credibilidade das mulheres negras.

Porque as mulheres negras enfrentam subordinação baseada em raça e gênero, as reformas da lei de estupro e os procedimentos judiciais que se baseiam em concepções estreitas de subordinação de gênero podem não abordar a desvalorização das mulheres negras. Grande parte do problema resulta da forma como certas expectativas de gênero para as mulheres se cruzam com certas noções sexualizadas de raça, noções que estão profundamente enraizadas na cultura americana. As imagens sexualizadas de afro-americanos vão todo o caminho de volta ao primeiro compromisso dos europeus com os africanos. Os negros têm sido retratados como mais sexuais, mais terrenos, mais orientados para a gratificação. Essas imagens sexualizadas de raça se cruzam com as normas da sexualidade das mulheres, normas que são usadas para distinguir as boas mulheres das do mal, as madonnas das putas. Assim, as mulheres negras são essencialmente pré-embaladas como mulheres ruins dentro de narrativas culturais sobre mulheres boas que podem ser estupradas e mulheres ruins que não podem. O descrédito das reivindicações das mulheres negras é a consequência de uma intersecção complexa de um sistema sexual de gênero, que constrói regras apropriadas para mulheres boas e más e um código de raça que fornece imagens que definem a natureza supostamente essencial das mulheres negras. Se essas imagens sexuais formam parte mesmo das imagens culturais das mulheres negras, a própria representação de um corpo feminino negro sugere, pelo menos, certas narrativas que podem fazer do estupro das mulheres negras menos credível ou menos importante. Essas narrativas podem explicar por que os estupros de mulheres negras são menos propensos a resultar em condenações e longas penas de prisão do que os estupros de mulheres brancas[58].

As medidas de reforma da lei do estupro que, de alguma forma, não se envolvem e desafiam as narrativas que são lidas nos corpos das mulheres negras, provavelmente não

afetarão a maneira como as crenças culturais oprimem as mulheres negras em julgamentos de estupro. Embora o grau em que a reforma legal possa desafiar diretamente as crenças culturais que moldam os ensaios de estupro é limitado[59], o grande esforço para mobilizar recursos políticos para enfrentar a opressão sexual das mulheres negras pode ser um primeiro passo importante para atrair maior atenção para o problema. Um obstáculo a tal esforço foi o fracasso da maioria dos ativistas anti-estupros em analisar especificamente as consequências do racismo no contexto do estupro. Na ausência de uma tentativa direta de abordar as dimensões raciais do estupro, as mulheres negras são simplesmente presumidas para serem representadas e beneficiadas pelas críticas feministas prevalecentes.

3. Antirracismo e estupro.

As críticas antirracistas da lei de estupro se concentram em como a lei opera principalmente para condenar estupros de mulheres brancas por homens negros[60]. Embora a maior preocupação com a proteção das mulheres brancas contra os homens negros tenha sido criticada principalmente como uma forma de discriminação contra os homens negros[61], isso também reflete desvalorização das mulheres negras[62]. Este desrespeito pelas mulheres negras resulta de um foco exclusivo nas consequências do problema para os homens negros[63]. É claro que as acusações de estupro historicamente forneceram uma justificativa para o terrorismo branco contra a comunidade negra, gerando um poder de legitimação de tal força que criou um véu praticamente impenetrável para atrair tanto a humanidade quanto o fato[64]. Ironicamente, enquanto o medo do estuprador negro era explorado para legitimar a prática do linchamento, o estupro não era nem mesmo alegado na maioria dos casos[65]. O medo bem desenvolvido da sexualidade negra serviu principalmente para aumentar a tolerância branca ao terrorismo racial como uma medida profilática para manter os negros sob controle[66]. Dentro da comunidade afro-americana, casos envolvendo acusações baseadas na raça contra os homens negros ficaram como características da injustiça racial. A acusação dos meninos de Scottsboro[67] e a tragédia de Emmett Till[68], por exemplo, desencadeou a resistência afro-americana aos rígidos códigos sociais da supremacia branca[69]. Na medida em que o estupro das mulheres negras é pensado para dramatizar o racismo, geralmente é lançado como um assalto à masculinidade negra, demonstrando sua incapacidade de proteger as mulheres negras. O assalto direto à feminilidade negra é menos frequentemente visto como um assalto à comunidade negra[70].

As políticas sexuais que esta leitura limitada de racismo e estupro engendram continua a se desempenhar hoje, conforme ilustrado pelo julgamento de estupro de Mike Tyson. O uso da retórica antirracista para mobilizar o apoio para Tyson representou uma prática

contínua de ver com considerável suspeita de violar acusações contra homens negros e interpretar o racismo sexual através de um quadro centrado no homem. A experiência histórica dos homens negros ocupou tão completamente as concepções dominantes de racismo e estupro que há pouco espaço para espremer as experiências das mulheres negras. Consequentemente, a solidariedade racial foi continuamente criada como um ponto de reunião em nome de Tyson, mas nunca em nome de Desiree Washington, a acusadora negra de Tyson. Líderes que vão de Benjamin Hooks a Louis Farrakhan expressaram seu apoio a Tyson[71], mas nenhum líder negro expressou qualquer preocupação com Washington. O fato dos homens negros terem sido falsamente acusados de estuprar mulheres brancas está subjacente à defesa antirracista de homens negros acusados de estupro, mesmo quando a acusadora é uma mulher negra.

Como resultado desta ênfase contínua na sexualidade masculina negra como a questão central das críticas antirracistas ao estupro, as mulheres negras que criam reivindicações de estupro contra homens negros não são apenas desconsideradas, mas também às vezes se vilipendiam na comunidade afro-americana. Pode-se imaginar apenas a alienação experimentada por uma sobrevivente de estupro negra, como Desiree Washington, quando o violador acusado é abraçado e defendido como vítima de racismo enquanto ela é, na melhor das hipóteses, desconsiderada e, na pior das hipóteses, condenada ao ostracismo e ridicularizada. Em contraste, Tyson foi o beneficiário da longa prática de usar a retórica antirracista para desviar a lesão sofrida por mulheres negras vítimas de homens negros. Alguns defenderam o apoio dado a Tyson com o argumento de que todos os afro-americanos podem facilmente imaginar seus filhos, pais, irmãos ou tios sendo injustamente acusados de estupro. No entanto, filhas, mães, irmãs e tias também merecem pelo menos uma preocupação semelhante, uma vez que as estatísticas mostram que as mulheres negras são mais propensas a serem estupradas do que os homens negros de serem falsamente acusados. Dada a magnitude da vulnerabilidade das mulheres negras à violência sexual, não é razoável esperar muita preocupação com as mulheres negras que são estupradas, como é expressado para os homens acusados de estuprar.

Os líderes negros não estão sozinhos na falta de simpatizar com as vítimas negras de estupro ou se reunirem em torno delas. Na verdade, algumas mulheres negras estavam entre os mais firmes apoiantes de Tyson e os críticos mais severos de Washington[72]. A mídia notou amplamente a falta de simpatia que as mulheres negras tinham para Washington; Barbara Walters usou a observação como uma forma de desafiar a credibilidade de Washington, chegando a pressionar Washington a uma reação[73]. A revelação mais preocupante foi que muitas das mulheres que não apoiaram Washington também duvidaram da história de Tyson. Essas mulheres não simpatizavam com

Washington porque acreditavam que Washington não tinha o que estar fazendo no quarto de hotel de Tyson às 2:00 da manhã. Uma jovem negra apresentou uma resposta típica: "Ela pediu por isso, ela entendeu a situação, não é justo chorar afirmando ser estupro agora"[74].

De fato, algumas das mulheres que expressaram seu desdém em Washington reconheceram que enfrentaram a ameaça de agressão sexual quase que diariamente[75]. No entanto, pode ser precisamente essa ameaça — juntamente com a ausência relativa de estratégias retóricas que desafiam a subordinação sexual das mulheres negras — que animaram suas duras críticas. Nesse sentido, as mulheres negras que condenaram Washington eram bem como todas as outras mulheres que procuram distanciar-se das vítimas de estupro como forma de negar sua própria vulnerabilidade. Os promotores que lidam com casos de agressão sexual reconhecem que muitas vezes excluem as mulheres como potenciais jurados porque as mulheres tendem a empatizar o mínimo com a vítima[76]. Identificar-se de perto com a vitimização pode revelar sua própria vulnerabilidade[77]. Por conseguinte, as mulheres muitas vezes procuram provas de que a vítima trouxe o estupro para si mesma, geralmente, quebrando regras sociais que, em geral, são válidas apenas para as mulheres. E quando as regras classificam as mulheres como idiotas, liberadas ou fracas, por um lado, e inteligentes, discriminantes e fortes, por outro lado, não é surpreendente que as mulheres que não conseguem se afastar das regras para criticá-las tentam se validar dentro delas. A posição da maioria das mulheres negras sobre esta questão é particularmente problemática, em primeiro lugar, pela medida em que elas são consistentemente lembradas de que elas são o grupo mais vulnerável à vitimização sexual e, segundo, porque a maioria das mulheres negras compartilha a resistência genérica da comunidade afro-americana à análise explicitamente feminista quando parece correr contra as narrativas de longa data que constroem homens negros como as principais vítimas do racismo sexual.

C. Estupro e Interseccionalidade nas Ciências Sociais

A marginalização das experiências das mulheres negras nas críticas antirracistas e feministas da lei do estupro é facilitada por estudos de ciências sociais que não examinam as formas em que o racismo e o sexismo convergem. Gary LaFree's *Rape and Criminal Justice: The Social Construction of Sexual Assault*[78] é um exemplo clássico. Através de um estudo de processos de estupro em Minneapolis, LaFree tenta determinar a validade de duas reivindicações prevalecentes em relação a processos de estupro. A primeira afirmação é que os acusados negros enfrentam uma discriminação racial significativa[79]. O segundo é que as leis de estupro servem para regular a conduta sexual das mulheres, rejeitando às vítimas de estupro a capacidade de invocar a lei de

agressão sexual quando elas se envolvem em comportamentos não tradicionais[80]. O estudo convincente de LaFree conclui que a lei constrói estupros de formas que continuam a manifestar a dominação racial e de gênero[81]. Embora as mulheres negras sejam postas como vítimas tanto do racismo quanto do sexismo que LaFree tão persuasivamente detalha, sua análise é menos iluminadora do que se poderia esperar porque as mulheres negras caíram nas fendas de seu quadro teórico dicotômico.

1. Dominação racial e estupro.

LaFree confirma os resultados de estudos anteriores que mostram que a raça é um determinante significativo na disposição final dos casos de estupro. Ele descobre que os homens negros acusados de estuprar mulheres brancas foram tratados de forma mais severa, enquanto os agressores negros acusados de estuprar mulheres negras foram tratados de forma muito indulgente[82]. Esses efeitos eram verdadeiros mesmo depois de controlar outros fatores, como ferimento da vítima e conhecimento entre vítima e agressor.

> *Em comparação com outros réus, os negros suspeitos de estuprar mulheres brancas receberam acusações mais graves, eram mais propensos a ter seus casos arquivados como delitos graves, eram mais propensos a receber sentenças de prisão se condenados, eram mais propensos a serem presos na penitenciária estadual (em oposição a uma prisão ou facilidade de segurança mínima) e recebeu sentenças mais longas em média[83].*

As conclusões de LaFree de que os homens negros são punidos de forma diferenciada dependendo da raça da vítima não contribuem muito para entender a situação das negras vítimas de estupro. Parte do problema reside no uso que o autor faz da teoria da "estratificação sexual", que postula tanto que as mulheres são valoradas de forma diferente de acordo com sua raça e que existem certas "regras de acesso sexual" que governam quem pode ter contato sexual com quem nesse mercado de sexo estratificado[84]. De acordo com a teoria, os homens negros são discriminados na medida em que seu "acesso" forçado a mulheres brancas é mais severamente penalizado do que seu "acesso" forçado a mulheres negras[85]. A análise de LaFree centra-se na rígida regulação do acesso dos homens negros a mulheres brancas, mas não diz respeito à subordinação relativa das mulheres negras às mulheres brancas. A ênfase no acesso diferencial às mulheres é consistente com perspectivas analíticas que consideram o racismo principalmente em termos da desigualdade entre os homens. A partir desse ponto de vista prevalecente, o problema da discriminação é que os homens brancos podem estuprar mulheres negras com relativa impunidade, enquanto os homens negros não podem fazer o mesmo com as mulheres brancas[86]. As mulheres negras são consideradas vítimas de discriminação apenas na medida em que os homens brancos

podem estuprá-las sem medo de uma punição significativa. Em vez de serem vistas como vítimas de discriminação por direito próprio, elas se tornam apenas os meios pelos quais a discriminação contra os homens negros pode ser reconhecida. O resultado inevitável dessa orientação é que os esforços para combater a discriminação tendem a ignorar a posição particularmente vulnerável das mulheres negras, que devem enfrentar o viés racial *e* desafiar seu status como instrumentos, em vez de beneficiárias, da luta pelos direitos civis.

Onde a discriminação racial é enquadrada pela LaFree principalmente em termos de competição entre homens negros e brancos sobre mulheres, o racismo experimentado por mulheres negras só será visto em termos de acesso masculino branco a elas. Quando os estupros de mulheres negras por homens brancos forem eliminados como um fator na análise, seja por razões estatísticas ou outras, a discriminação racial contra as mulheres negras já não importa, uma vez que a análise de LaFree envolve a comparação do "acesso" de homens brancos e negros a mulheres brancas[87]. No entanto, as mulheres negras não são discriminadas, simplesmente porque os homens brancos podem estuprá-las com pouca sanção e ser punidos menos do que homens negros que estupram mulheres brancas ou porque homens brancos que as estupram não são punidos do mesmo modo que homens brancos que estupram mulheres brancas. As mulheres negras também são discriminadas porque o estupro intraracial de mulheres brancas é tratada mais seriamente do que o estupro intraracial de mulheres negras. Mas a proteção diferencial que as mulheres negras e brancas recebem contra estupro intraracial não é vista como racista porque o estupro intraracial não envolve uma disputa entre homens negros e brancos. Em outras palavras, a forma como o sistema de justiça criminal trata estupros de mulheres negras por homens negros e estupros de mulheres brancas por homens brancos não é vista como questões de racismo porque homens negros e brancos não estão envolvidos com as mulheres do outro.

Em suma, as mulheres negras que são estupradas são discriminadas racialmente porque seus estupradores, sejam negros ou brancos, são menos propensos a serem acusados de estupro e, quando acusados e condenados, são menos propensos a receber uma pena de prisão significativa do que os estupradores de mulheres brancas. E enquanto a teoria da estratificação sexual postula que as mulheres são estratificadas sexualmente por raça, a maioria das aplicações da teoria se concentra na desigualdade de agentes masculinos de estupro e não na desigualdade de vítimas de estupro, prejudicando assim o tratamento racista das mulheres negras ao retratar o racismo de forma consistente em termos do poder relativo de homens negros e brancos.

Para entender e tratar a vitimização das mulheres negras como consequência do racismo e do sexismo, é necessário afastar a análise do acesso diferencial dos homens e mais para a proteção diferencial das mulheres. Ao longo de sua análise, LaFree não consegue fazê-lo. Sua tese de estratificação sexual — em particular, o foco no poder comparativo dos agentes masculinos de estupro — ilustra a inclinação da marginalização das mulheres negras em políticas antirracistas é replicada na pesquisa em ciências sociais. De fato, a tese deixa incompatível a subordinação racista de objetos menos valiosos (mulheres negras) a objetos mais valiosos (mulheres brancas) e perpetua o tratamento sexista das mulheres como extensões de propriedade de "seus" homens.

2. Estupro e subordinação de gênero.

Embora LaFree tente abordar as preocupações de mulheres relacionadas ao gênero em sua discussão de estupro e controle social das mulheres, sua teoria da estratificação sexual não se concentra suficientemente nos efeitos da estratificação em mulheres[88]. LaFree usa explicitamente uma estrutura que trata a raça e o gênero como categorias separadas, não dando nenhuma indicação de que as mulheres negras podem cair entre ou dentro de ambas. O problema com a análise de LaFree não está em suas observações individuais, que podem ser perspicazes e precisas, mas na falta de conectá-las e desenvolver uma perspectiva mais ampla e profunda. Sua estrutura de duas faixas faz uma interpretação estreita dos dados porque deixa intacta a possibilidade de que essas duas faixas se cruzem. E são aqueles que residem na intersecção de discriminação de gênero e raça — mulheres negras — que sofrem com essa supervisão fundamental.

LaFree tenta testar a hipótese feminista de que "a aplicação da lei a mulheres 'não conformistas' em casos de estupro pode servir para controlar o comportamento de todas as mulheres"[89]. Este inquérito é importante, seja explicado, porque "se as mulheres que violam os papéis sexuais tradicionais e são estupradas não conseguem obter justiça através do sistema legal, a lei pode ser interpretada como um arranjo institucional para reforçar a conformidade do papel das mulheres"[90]. Ele acha que "as absolvições eram mais comuns e as sentenças finais eram mais curtas quando o comportamento das vítimas não tradicionais era alegado"[91]. Assim, LaFree conclui que o caráter moral da vítima era mais importante que o ferimento de vítima e ficou em segundo lugar apenas para o personagem do réu. No geral, 82,3% dos casos tradicionais de vítimas resultaram em condenações e sentenças médias de 43,38 meses[92]. Apenas 50% dos casos de vítimas não-tradicionais levaram a condenações, com prazo médio de 27,83 meses[93]. Os efeitos do comportamento tradicional e não tradicional das mulheres negras são difíceis de determinar a partir das informações fornecidas e devem ser inferidos dos comentários de passagem da LaFree. Por exemplo, LaFree observa que as vítimas negras foram divididas uniformemente entre os papéis de gênero tradicionais e não-

tradicionais. Esta observação, juntamente com a menor taxa de condenação para os homens acusados de estupros dos negros, sugere que o comportamento do papel de gênero não era tão significativo na determinação da disposição do caso quanto aos casos envolvendo vítimas brancas. Na verdade, LaFree observa explicitamente que "a *raça* da vítima foi … um importante profeta das avaliações de casos de jurados"[94].

> *Os jurados eram menos propensos a acreditar na culpa de um réu quando a vítima era negra. Nossas entrevistas com jurados sugeriram que parte da explicação para este efeito foi que os jurados… foram influenciados por estereótipos de mulheres negras como mais propensas a consentir sexo ou como mais sexualmente experientes e, portanto, menos prejudicadas por estupro. Em um caso envolvendo o estupro de uma jovem negra, um jurado argumentou por absolvição com o argumento de que uma garota de sua idade de "esse tipo de bairro" provavelmente não era virgem de qualquer maneira[95].*

A LaFree também observa que "outros jurados simplesmente estavam menos dispostos a acreditar no testemunho de denunciantes negros"[96]. Um jurado branco é citado dizendo: "Os negros têm uma maneira de não dizer a verdade. Eles têm uma habilidade para colorir a história. Então você sabe que você não pode acreditar em tudo o que eles dizem"[97].

Apesar da evidência explícita de que a raça da vítima é significativa na determinação da disposição dos casos de estupro, LaFree conclui que a lei de estupro funciona para penalizar o comportamento não tradicional de mulheres[98]. LaFree não observa que a identificação racial pode, por si só, servir de proxy para o comportamento não tradicional. A lei do estupro, isto é, serve não só para penalizar exemplos reais de comportamento não tradicional, mas também para diminuir e desvalorizar as mulheres que pertencem a grupos em que o comportamento não tradicional é percebido como comum. Para a vítima negra de estupro, a disposição de seu caso geralmente pode reduzir seu comportamento do que a sua identidade. LaFree perdeu o argumento de que, embora as mulheres brancas e negras tenham compartilhado interesses em resistir totalmente à dicotomia madonna/prostituta, elas, no entanto, experimentam seu poder opressivo de maneira diferente. As mulheres negras continuam a ser julgadas por quem são, não pelo que fazem.

3. Compondo a marginalização do estupro.

A LaFree oferece evidências claras de que a hierarquia racial/sexual subordina mulheres negras a mulheres brancas, bem como a homens, tanto negros como brancos. No entanto, os diferentes efeitos da lei de estupro sobre mulheres negras são pouco mencionados nas conclusões da LaFree. Em uma seção final, LaFree trata a

desvalorização das mulheres negras como uma suposição, sem ramificações aparentes para a lei de estupro. Ele conclui: "O tratamento mais severo de delinquentes negros que estupram mulheres brancas *(ou, nesse caso, o tratamento mais ameno de ofensores negros que estupram mulheres negras)* provavelmente é melhor explicado em termos de discriminação racial dentro de um contexto mais amplo de segregação social e física contínua entre negros e brancos"[99]. Implícito em todo o estudo de LaFree é o pressuposto de que negros que são submetidos ao controle social são *homens* negros. Além disso, o controle social a que ele se refere limita-se a garantir os limites entre homens negros e mulheres brancas. Sua conclusão de que os diferenciais de raça são melhor compreendidos no contexto da segregação social, bem como a sua ênfase nas implicações inter-raciais da aplicação de fronteiras ignoram a dinâmica intraracial de raça e subordinação de gênero. Quando os homens negros são indulgentemente castigados por estuprar mulheres negras, o problema *não* é "melhor explicado" em termos de segregação social, mas em termos de desvalorização racial e de gênero das mulheres negras. Ao não examinar as raízes sexistas de castigos tão indulgentes, LaFree e outros escritores sensíveis ao racismo repetem ironicamente os erros daqueles que ignoram a raça como fator nesses casos. Ambos os grupos não consideram diretamente a situação das mulheres negras.

Estudos como o de LaFree fazem pouco para iluminar como a interação de comportamento racial, de classe e não tradicional afeta a disposição de casos de estupro envolvendo mulheres negras. Esse descuido é especialmente preocupante, dado que muitos casos envolvendo mulheres negras são descartados[100]. Mais de 20% das queixas de estupro foram recentemente rejeitadas como "infundadas" pelo Departamento de Polícia de Oakland, que nem sequer entrevistaram muitas, senão a maioria, das mulheres envolvidas[101]. Não coincidentemente, a grande maioria das queixosas eram negras e pobres; muitos delas eram toxicodependentes ou prostitutas[102]. Explicando o seu fracasso em perseguir essas queixas, a polícia observou que "esses casos foram irremediavelmente manchados por mulheres que são transitórias, não cooperativas, falsas ou não credíveis como testemunhas no tribunal"[103].

O esforço para politizar a violência contra as mulheres fará pouco para abordar as experiências das mulheres negras e outras não-brancas, até que as ramificações da estratificação racial entre as mulheres sejam reconhecidas. Ao mesmo tempo, a agenda antirracista não será promovida pela supressão da realidade da violência intraracial contra as mulheres não-brancas. O efeito de ambas as marginalizações é que as mulheres não-brancas não possuem meios prontos para vincular suas experiências com as de outras mulheres. Essa sensação de isolamento compõe os esforços para politizar a

violência sexual nas comunidades não-brancas e permite o silêncio mortal em torno dessas questões.

D. Implicações

Com relação ao estupro de mulheres negras, raça e gênero convergem de maneiras que são apenas vagamente entendidas. Infelizmente, os quadros analíticos que tradicionalmente informaram as agendas anti-estupro e antirracista tendem a se concentrar apenas em questões únicas. Eles são, portanto, incapazes de desenvolver soluções para a marginalização composta das vítimas das mulheres negras, que, mais uma vez, caem no vazio entre as preocupações com as questões das mulheres e as preocupações com o racismo. Esse dilema é complicado pelo papel que as imagens culturais desempenham no tratamento das vítimas das mulheres negras. Ou seja, os aspectos mais críticos desses problemas podem girar menos em torno das agendas políticas de grupos separados de raça e gênero e mais sobre a desvalorização social e cultural das mulheres não-brancas. As histórias que nossa cultura conta sobre a experiência das mulheres não-brancas apresentam outro desafio — e uma oportunidade adicional — de aplicar e avaliar a utilidade da crítica intersetorial.

Sumário

Parte 1. Parte 2. Parte 3. Parte 4.

Referências e notas de rodapé:

[1] A maioria das estatísticas da criminalidade são classificadas por sexo ou raça, mas nenhuma é classificada por sexo e raça. Porque sabemos que a maioria das vítimas de estupro são mulheres, a repartição racial revela, na melhor das hipóteses, as taxas de estupro de mulheres negras. No entanto, mesmo tendo essa vantagem, as taxas para outras mulheres não-brancas são difíceis de coletar. Embora existam algumas estatísticas para as latinas, as estatísticas das mulheres asiáticas e nativas americanas são praticamente inexistentes. Cj G. Chezia Carraway, *Violence Against Women of Color,* 43 STAN. L. REV. 1301 (1993).

[2] **NOTA DA TRADUÇÃO:** No original, é utilizado a expressão “brown community” e por falta de melhor palavra similar, traduzo como ‘marrom’. Faço isso pensando nas

possibilidades de tradução: 1. Não branca; 2. Mulata; e 3. Marrom. Não é adequado o uso da palavra "não-branca" nesse contexto, pois "brown" indicaria pessoas de tons de peles mais escuras e não apenas qualquer pessoa que não seja branca, ou seja, é um grupo um pouco mais específico. Não é adequado o termo "mulata" devido a origem de sua palavra, que significa "mula", em que a mula é o produto do cruzamento do cavalo com a burra, fazendo uma referência histórica ao filho de branco com negra, ou seja, contém um teor pejorativo. Logo, o termo "marrom" que indicaria um grupo específico de pessoas de tons de pele mais escuros e sem qualquer tom pejorativo é considerado ideal.

[3] SHAHRAZAD ALI, THE BLACKMAN'S GUIDE TO UNDERSTANDING THE BLACKWOMAN (1989). O livro de Ali vendeu bastante bem para um título publicado de forma independente, uma realização sem dúvida devido em parte às suas aparições nos programas de entrevistas de televisão Phil Donahue, Oprah Winfrey e Sally Jesse Raphael. Para reações públicas e de imprensa, veja Dorothy Gilliam, *Sick, Distorted Thinking,* Wash. Post, Oct. 11, 1990, at D3; Lena Williams, Black Woman's Book Starts a Predictable Storm, N.Y. Times, Oct. 2, 1990, at Cl1; *veja também* PEARL CLEAGUE, MAD AT MILES: A BLACK WOMAN'S GUIDE TO TRUTH (1990). O título, claramente chamado de Ali, *Mad at Miles* responde não apenas às questões levantadas pelo livro de Ali, mas também à admissão de Miles Davis em sua autobiografia, *Miles: The Autobiography* (1989), que ele abusou fisicamente, entre outras mulheres, de sua ex-esposa, atriz Cicely Tyson.

[4] Shahrazad Ali sugere que "[a mulher negra] certamente não acredita que seu desrespeito pelo homem negro seja destrutivo, nem que sua oposição a ele tenha deteriorado a nação negra". S. ALI, *supra* nota 37, na viii. Culpando os problemas da comunidade sobre o fracasso da mulher negra em aceitar sua "definição real", Ali explica que "nenhuma nação pode crescer quando a ordem natural do comportamento do mal e da mulher foi alterada contra seus desejos por força. Nenhuma espécie pode sobreviver se a fêmea do gênero perturbe o equilíbrio de sua natureza agindo diferente de si mesma". *Id.* Em 76.

[5] Ali aconselha homens negros a acertar a mulher negra na boca, "porque é daquele buraco, na parte inferior do rosto, que toda a sua rebelião culmina em palavras. Sua língua desenfreada é uma razão principal pela qual ela não pode se dar bem com o homem negro. Ela geralmente precisa de um lembrete. "I*d.,* Em 169. Ali adverte que "se [a mulher negra] ignora a autoridade e a superioridade do homem negro, há uma penalidade. Quando ela cruza essa linha e se torna insultante e viciosa, é hora do homem negro dar uma bofetada na boca." *Id.*

[6] Ali explica que “com pesar, algumas mulheres negras querem ser controladas fisicamente pelo homem negro”. *Id*. Em 174. “A mulher negra, no fundo do coração”, revela Ali, “quer render-se, mas quer ser coagida”. *Id.* Em 72. “[A mulher negra] quer [o homem negro] se levante e defenda-se, mesmo que isso signifique que ele tenha que derrubá-la no caminho para fazê-lo. Isso é necessário sempre que a mulher negra sai da proteção do comportamento feminino e entra no perigoso domínio do desafio masculino”. *Id.* Em 174.

[7] Ali ressalta que “o homem negro sendo o número 1 e a mulher negra sendo o número 2 é outra lei absoluta da natureza. O homem negro foi criado primeiro, ele tem antiguidade. E a mulher negra foi criada segundo. Ele é o primeiro. Ela é segunda. O homem negro é o começo e todos os outros vêm dele. Todos na terra sabem disso exceto a mulher negra”. *Id.* Em 67.

[8] A este respeito, os argumentos de Ali têm muito em comum com os dos neoconservadores que atribuem muitos dos males sociais que atormentam a América negra à ruptura dos valores familiares patriarcais. Veja, por exemplo, William Raspberry, We Are to Rescue American Families, We Have to Save the Boys, Chicago Trib., July 19, 1989, at Cl5; George F. Will, Voting Rights Won’t Fix It, Wash. Post, Jan. 23, 1986, at A23; George F. Will, “White Racism” Doesn’t Make Blacks Mere Victims of Fate, Milwaukee J., Feb. 21, 1986, at 9. O argumento de Ali compartilha semelhanças notáveis com o controverso “Relatório Moynihan” sobre a família negra, assim chamado porque o autor principal dele era o senador Daniel P. Moynihan (D-N.Y.). No capítulo infame intitulado “O emaranhado da patologia”, Moynihan argumentou que

a comunidade negra foi forçada a uma estrutura matriarcal que, por estar tão fora do alcance do resto da sociedade americana, atrasa seriamente o progresso do grupo como inteiro, e impõe uma carga esmagadora para o homem negro e, consequentemente, em muitas mulheres negras também.

OFFICE OF POLICY PLANNING AND RESEARCH, U.S. DEPARTMENT OF LABOR, THE NEGRO FAMILY: THE CASE FOR NATIONAL ACTION 29 (1965), reprinted in LEE RAINWATER & WILLIAM L. Y ANCEY, THE MOYNIHAN REPORT AND THE POLITICS OF CONTROVERSY 75 (1967). Uma tempestade de controvérsia se desenvolveu sobre o livro, embora alguns comentaristas tenham desafiado o patriarcado incorporado na análise. Bill Moyers, então jovem ministro e redator de discursos para o presidente Johnson, acreditou firmemente que a crítica dirigida a Moynihan era injusta. Cerca de 20 anos depois, Moyers ressuscitou a tese de Moynihan em um programa de televisão especial, The Vanishing Family: Crisis in Black America (CBS television broadcast, Jan. 25, 1986). O show foi exibido em janeiro de 1986 e apresentou vários homens e

mulheres afro-americanos que se tornaram pais, mas estavam dispostos a se casar. Arthur Unger, Hard-hitting Special About Black Families, Christian Sei. Mon., Jan. 23, 1986, at 23. Muitos viram o show de Moyers como uma reivindicação de Moynihan. O presidente Reagan aproveitou a oportunidade para apresentar uma iniciativa para renovar o sistema de assistência social uma semana após o programa ser exibido. Michael Barone, Poor Children and Politics, Wash. Post, Feb. 10, 1986, at AI. Disse um funcionário, "Bill Moyers fez seguro para as pessoas falarem sobre esta questão, a desintegração da estrutura da família negra". Robert Pear, President Reported Ready to Propose Overhaul of Social Welfare System, N.Y. Times, Feb. 1, 1986, at A12. Os críticos da tese de Moynihan/Moyers argumentaram que os bodes expiatórios da família negra geralmente e das mulheres negras em particular. Para uma série de respostas, veja Scapegoating the Black Family, NATION, July 24, 1989 (Edição especial, editada por Jewell Handy Gresham e Margaret B. Wilkerson, com contribuições de Margaret Bumham, Constance Clayton, Dorothy Height, Faye Wattleton e Marian Wright Edelman). Para uma análise do endosso da mídia sobre a tese de Moynihan/Moyers, veja CARL GINSBURG, RACE AND MEDIA: THE ENDURING LIFE OF THE MOYNIHAN REPORT (1989).

[9] A violência doméstica relaciona-se diretamente com questões que mesmo aqueles que se inscrevem na posição de Ali também devem se preocupar. A condição socioeconômica dos homens negros tem sido uma preocupação central. As estatísticas recentes estimam que 25% dos homens negros dos vinte anos estão envolvidos nos sistemas de justiça criminal. Veja David O. Savage, Young Black Males in Jail or in Court Contrail Study Says, L.A. Times, Feb. 27, 1990, at AI; Newsday, Feb. 27, 1990, at 15; Study Shows Racial Imbalance in Penal System, N.Y. Times, Feb. 27, 1990, at AIS. Pensaríamos que os vínculos entre a violência no lar e a violência nas ruas só poderiam convencer aqueles como Ali a concluir que a comunidade afro-americana não pode se permitir violência doméstica e valores patriarcais que o sustentam.

[10] Um problema premente é a forma como a violência doméstica se reproduz nas gerações subsequentes. Estima-se que os meninos que testemunham violência contra as mulheres são dez vezes mais propensos a bater em mulheres parceiras quando adultos. Women and Violence: Hearings Before the Senate Comm. 011 the Judiciary 011 Legislation to Reduce the Growing Problem of Violent Crime Against Women, 101st Cong., 2d Sess., pt. 2, at 89 (1991) [hereinafter Hearings 011 Violent Crime Against Women] (testemunho de Charlotte Fedders). Outros problemas associados aos meninos que testemunham violência contra mulheres incluem taxas mais altas de suicídio, assalto violento, agressão sexual e consumo de álcool e drogas. Ld., Pt. 2, em 13

(declaração de Sarah M. Buel, Assistant District Attorney, Massachusetts, and Supervisor, Harvard Law School Battered Women's Advocacy Project).

[11] Id. em 142 (Declaração de Susan Kelly-Dreiss) (Discutindo vários estudos na Pensilvânia ligando o sem-abrigo à violência doméstica).

[12] Id. em 143 (Declaração de Susan Kelly-Dreiss).

[13] Outro exemplo histórico inclui Eldridge Cleaver, que argumentou que ele estuprou mulheres brancas como um assalto à comunidade branca. Cleaver "praticou" com as mulheres negras primeiro. ELDRIDGE CLEAVER, Soul. ON ICE 14–15 (1968). Apesar da aparência de misoginia em ambos os trabalhos, cada um professa adorar as mulheres negras como "rainhas" da comunidade negra. Esta "subordinada da rainha" é paralela à imagem da "mulher em um pedestal" contra a qual as feministas brancas haviam vedado. Porque as mulheres negras foram negadas o status do pedestal dentro da sociedade dominante, a imagem da rainha africana tem algum apelo a muitas mulheres afro-americanas. Embora não seja uma posição feminista, existem maneiras significativas em que a promulgação da imagem contesta diretamente os efeitos interseccionais do racismo e do sexismo que negaram a mulher afro-americana uma posição elevada na "gaiola dourada".

[14] ALICE W ALKER, THE COLOR PURPLE (1982), A crítica mais severa de Walker se desenvolveu depois que o livro foi feito um filme. Donald Bogle, um historiador do filme, argumentou que parte da crítica do filme decorria do retrato unidimensional de Mister, o homem abusivo. Veja Jacqueline Trescott, Passions Over Purple; Anger and Unease Over Film: Depiction of Black Men, Wash. Post, Feb. 5, 1986, at CI. Bogle argumenta que, na novela, Walker ligou a conduta abusiva de Mister a sua opressão no mundo branco — já que Mister "não pode ser ele mesmo, ele tem que se afirmar com a mulher negra". O filme não conseguiu estabelecer nenhuma conexão entre o tratamento abusivo de Mister sobre as mulheres negras e o racismo e, desse modo, apresentou Mister apenas como um "homem insensível e caloso". Id.

[15] Veja, por exemplo, Gerald Early, Her Picture in the Papers: Remembering Some Black Women, ANTAEUS, Spring 1988, at 9; Daryl Pinckney, Black Victims, Black Villains, N.Y. REVIEW OF BOOKS, Jan. 29, 1987, at 17; Trescott, supra note 48.

[16] Trudier Harris, 011 the Color Purple, Stereotypes, and Silence, 18 BLACK AM. LJT. F. 155, 155 (1984).

[17] A fonte da resistência revela uma diferença interessante entre as comunidades asiático-americana e afro-americana. Na comunidade afro-americana, a resistência é geralmente fundamentada em esforços para evitar a confirmação de estereótipos negativos de afro-americanos como violentos; A preocupação dos membros em algumas comunidades asiático-americanas é evitar manchar o mito modelo minoritário. Entrevista com Nilda Rimonte, Diretora do Everywoman Shelter, em Los Angeles, Califórnia (19 de abril de 1991).

[18] Nilda Rimante, A Question of Culture: Cultural Approval of Violence Against Women in the Pacific-Asian Community and the Cultural Defense, 43 STAN. L. REV. 1311 (1991); veja também Nilda Rimante, Domestic Violence Against Pacific Asians, in MAKING WAVES: AN ANTHOLOGY OF WRITINGS BY AND ABOUT ASIAN AMERICAN WOMEN 327, 328 (Asian Women United of California ed. 1989) ("Tradicionalmente, os asiáticos do Pacífico escondem e negam problemas que ameaçam o orgulho do grupo e podem causar vergonha. Por causa da forte ênfase nas obrigações para com a família, uma mulher asiática do Pacífico ficará silenciosa em vez de admitir um problema que possa desgraçar sua família"). Além disso, a possibilidade de terminar o casamento pode impedir uma mulher imigrante de procurar ajuda. Tina Shum, uma conselheira familiar, explica que um "divórcio é uma vergonha para toda a família… A mulher asiática que se divorcia sente uma tremenda culpa". "Claro, pode-se, numa tentativa de ser sensível à diferença cultural, estereotipar uma cultura ou adiar ela de forma que abandone as mulheres ao abuso. Quando — ou, mais importante, como levar em consideração a cultura ao abordar as necessidades das mulheres não-brancas é uma questão complicada. O testemunho sobre as particularidades da "cultura" asiática tem sido cada vez mais utilizado em julgamentos para determinar a culpa de mulheres imigrantes asiáticas e homens acusados de crimes de violência interpessoal. Uma posição sobre o uso da "defesa cultural" nestas instâncias depende de como a "cultura" está sendo definida, bem como sobre se e em que medida a "defesa cultural" tem sido usada de forma diferente para homens asiáticos e mulheres asiáticas. Veja Leti Volpp, (Mis)Identifying Culture: Asian Women and the "Cultural Defense," (Manuscrito inédito) (no arquivo com o Stanford Law Review).

[19] Veja, por exemplo, Hearings on Violent Crime Against Women, supra note 44, pt. 1, at 101 (Testemunho de Roni Young, diretor da Unidade de Violência Doméstica, escritório do Procurador do Estado da Baltimore City, Baltimore, Maryland) ("As vítimas não se encaixam em nenhum molde"); Id. Pt. 2, em 89 (testemunho de Charlotte Fedders) ("A violência doméstica ocorre em todos os grupos econômicos, culturais, raciais e religiosos. Não há uma mulher típica para ser abusada."); Id. Pt. 2 em 139 (declaração de Susan Kelly-Dreiss, Diretora executiva, Coligação da Pensilvânia Contra a

Violência Doméstica) ("As vítimas vêm de um amplo espectro de experiências e origens de vida. As mulheres podem ser espancadas em qualquer bairro e em qualquer cidade").

[20] Veja, por exemplo LENORE F. WALKER, TERRIFYING LOVE: WHY BATTERED WOMEN KILL AND HOW SOCIETY RESPONDS 101–02 (1989) ("As mulheres vítimas de violência doméstica vêm de todos os tipos de origens econômicas, culturais, religiosas e raciais… São mulheres como você. Como eu. Como aquelas que você conhece e ama."); MURRAY A. STRAUS, RICHARD J. GELLES, SUZANNE K. STEINMETZ, BEHIND CLOSED DOORS: VIOLENCE IN THE AMERICAN FAMILY 31 (1980) ("Agressões às esposas é encontrada em todas as classes, em cada nível de renda"); Natalie Loder Clark, Crime Begins At Home: Let's Stop Punishing Victims and Perpetuating Violence, 28 WM. & MARY L. REV. 263, 282 n.74 (1987) ("O problema da violência doméstica corta todas as linhas sociais e afeta as famílias, independentemente da classe econômica, raça, origem nacional ou formação educacional". Os comentadores indicaram que a violência doméstica prevalece entre as famílias da classe média alta.") (Citações omitidas); Kathleen Waits, The Criminal Justice System's Response to Battering: Understanding the Problem, Forging the Solutions, 60 W ASH. L. REv. 267, 276 (1985) ("É importante enfatizar que o abuso de esposa é prevalente em toda a nossa sociedade. Os dados recém-coletados apenas confirmam o que as pessoas que trabalham com as vítimas conhecem há muito tempo: as agressões ocorrem em todos os grupos sociais e econômicos". (Citações omitidas); Liza G. Lerman, Mediation of Wife Abuse Cases: The adverse Impact of Informal Dispute Resolution on Women, 7 HARV. Women's L.J. 57, 63 (1984) ("Violência doméstica ocorre em todos os grupos raciais, econômicos e religiosos, em ambientes rurais, urbanos e suburbanos") (citação omitida); Steven M. Cook, Domestic Abuse Legislation in Illinois and Other States: A Survey and Suggestions for Reform, 1983 U. lLL L. REV. 261, 262 (1983) (Embora a violência doméstica seja difícil de medir, vários estudos sugerem que o abuso de cônjuge é um problema extenso, que atinge as famílias, independentemente da classe econômica, raça, origem nacional ou escolaridade"). (Citações omitidas).

[21] Por exemplo, Susan Kelly-Dreiss afirma:

O público tem muitos mitos sobre mulheres vítimas de violências doméstica — são pobres, são mulheres não-brancas, não são educadas, estão no bem-estar, merecem ser espancadas e até gostam disso. No entanto, contrariamente às percepções erradas comuns, a violência doméstica não se limita a nenhum grupo socioeconômico, étnico, religioso ou racial.

Audiências sobre crimes violentos contra as mulheres, supra nota 44, pt. 2, em 139 (testemunho de Susan Kelly-Dreiss, diretora executiva, Pa. Coalition Against Domestic

Violence). Kathleen Waits oferece uma possível explicação para essa percepção errônea:

É verdade que as mulheres vítimas de violência doméstica que também são pobres são mais propensas a chamar a atenção de funcionários governamentais do que suas contrapartes de classe média e alta. No entanto, esse fenômeno é causado mais pela falta de recursos alternativos e pela intrusão do estado do bem-estar social do que por qualquer incidência de violência significativamente maior entre famílias de classe baixa.

Waits, supra nota 54, em 276–77 (citações omitidas).

[22] No entanto, nenhuma estatística confiável suporta tal reclamação. Na verdade, algumas estatísticas sugerem que há uma maior frequência de violência entre as classes trabalhadoras e as pobres. Veja M. STRAUS, R. GELLES, & S. STEJNMETZ, supra note 54, at 31. No entanto, essas estatísticas também não são confiáveis porque, para seguir a observação de Waits, a violência em casas de classe média e média permanece escondida da visão de estatísticos e funcionários governamentais. Ver nota 55 supra. Gostaria de sugerir que as afirmações de que o problema é o mesmo em toda a raça e a classe são motivadas menos pelo conhecimento real sobre a prevalência da violência doméstica em diferentes comunidades do que pelo reconhecimento dos defensores de que a imagem da violência doméstica é uma questão que envolve principalmente os pobres e as minorias complica os esforços para se mobilizar contra..

[23] Em 14 de janeiro de 1991, o senador Joseph Biden (D-Dei.) apresentou ao Senado a Lei 15, Lei de Violência contra as Mulheres de 1991, legislação abrangente que trata dos crimes violentos que enfrentam as mulheres. S. 15, 102d Cong., 1st Sess. (1991). A lei consiste em várias medidas destinadas a criar ruas seguras, casas seguras e campos seguros para mulheres. Mais especificamente, o Título III da lei cria um remédio para direitos civis por crimes de violência motivados pelo gênero da vítima. Id. § 301. Entre os resultados que apoiam a lei estão "(1) os crimes motivados pelo gênero da vítima constituem crimes de parcialidade em violação do direito da vítima de ser livre de discriminação com base em gênero" e "(2) lei atual (não proporciona um remédio aos direitos civis) por crimes de gênero cometidos na rua ou no lar." S. REP. №197, 102d Cong., 1º Sess. 27 (1991).

[24] 137 Cong. Rec.S611(Edição diária, 14 de janeiro de 1991) (declaração do senador Boren). O senador William Cohen (D-Me.) seguiu com uma declaração semelhante, observando que estupros e agressões domésticos

não se limitam às ruas de nossas cidades mais internas ou aos poucos casos altamente divulgados que lemos sobre nos jornais ou vemos a noite nas notícias. As mulheres em

todo o país, nas áreas urbanas e nas comunidades rurais da Nação, estão sendo espancadas e brutalizadas nas ruas e em suas casas. São nossas mães, esposas, filhas, irmãs, amigas, vizinhas e colegas de trabalho que estão sendo vitimadas; e em muitos casos, estão sendo vítimas de familiares, amigos e conhecidos.

Id. (Declaração de Sen. Cohen).

[25] 48 Hours: Til' Death Do Us Part (CDS television broadcast, Feb. 6, 1991).

[26] Veja Christine A. Littleton, Women's Experience and the Problem of Transition: Perspectives on Male Battering of Women, 1989 U. CHI. LEGAL F. 23.

[27] Carta de Diana M. Campos, Diretora de Serviços Humanos, PODER, a Joseph Semidei, Vice-Comissária do Departamento de Serviços Sociais do Estado de Nova York (26 de março de 1992) [a seguir Carta PODER].

[28] A mulher estava voltando para sua casa durante o dia em que seu marido estava no trabalho. Ela permaneceu em um estado de ansiedade elevado porque ele estava voltando em breve e ela seria forçada a voltar para as ruas por mais uma noite.

[29] PODER Letter, supra note 61 (enfâse adicionada).

[30] Id.

[31] Id.

[32] Roundtable Discussion on Racism and the Domestic Violence Movement (April 2, 1992) (transcrito do arquivo com o Stanford Law Review). Os participantes na discussão — Diana Campos, Diretora, Projeto de Divulgação Bilíngue da Coalizão do Estado de Nova York Contra a Violência Doméstica; Elsa A. Rios, Project Director, Victim Intervention Project (Um projeto baseado na comunidade em East Harlem, Nova York, servindo mulheres vítimas de violência doméstica); e Haydee Rosario, Uma trabalhadora social com o Conselho East Harlem para Serviços Humanos e um Projeto de Intervenção de Vítimas voltou voluntariamente a conflitos relacionados à raça e cultura durante sua associação com a Coalizão do Estado de Nova York Contra a Violência Doméstica, um grupo de supervisão do Estado que distribuiu recursos para abrigos de mulheres vítimas de violência doméstica através do estado e geralmente estabeleceram prioridades políticas para os refúgios que faziam parte da Coalizão.

[33] Id.

[34] Id.

[35] Id.

[36] Ironicamente, a controvérsia específica que levou à caminhada significou a habitação da linha de apoio à violência doméstica em língua espanhola. A linha direta foi inicialmente alojada na sede da Coalizão, mas definiu depois que uma sucessão de coordenadores deixou a organização. As latinas no painel da Coalizão argumentaram que a linha direta deveria ser alojada em uma das agências de serviços comunitários, enquanto o conselho insistiu em manter o controle disso. A linha direta está agora alojada no PODER. Id.

[37] Disse Campos: "Seria uma pena que, no estado de Nova York, a vida ou a morte de uma mulher vítima de violência doméstica dependessem de suas habilidades de língua inglesa". PODER Lener, supra nota 61.

[38] A discussão na seção a seguir se concentra bastante na dinâmica de uma hierarquia sexual negra/branca. Eu especifico os afro-americanos em parte porque, dada a centralidade da sexualidade como um site de dominação racial de afro-americanos, quaisquer generalizações que possam ser extraídas dessa história parecem menos aplicáveis a outros grupos raciais. Com certeza, a dinâmica específica da opressão racial vivida por outros grupos raciais provavelmente também terá um componente sexual. Na verdade, o repertório de imagens racistas comumente associado a diferentes grupos raciais também contém um estereótipo sexual. Essas imagens provavelmente influenciam a maneira como os estupros que envolvem outros grupos minoritários são percebidas internamente e na sociedade em geral, mas é provável que funcionem de maneiras diferentes.

[39] Por exemplo, o uso de estupro para legitimar esforços para controlar e disciplinar a comunidade negra está bem estabelecido na literatura histórica sobre estupro e raça. Veja JOYCE E. WILLIAMS & KAREN A. HOLMES, THE SECOND ASSAULT: RAPE AND PUBLIC ATTITUDES 26 (1981) ("Estupro, ou a ameaça de estupro, é uma ferramenta importante de controle social em um sistema complexo de estratificação racial-sexual").

[40] Valerie Smith, Split Affinities: The Case of interracial Rape, in CONFLICTS IN FEMINISM 271, 274 (Marianne Hirsch & Evelyn Fox Keller eds. 1990).

[41] Em 18 de abril de 1989, uma jovem branca, correndo pelo Central Park de Nova York, foi estuprada, severamente espancada e deixada inconsciente em um ataque de até 12 jovens negros. Craig Wolff, Youth's Rape and Beat Central Park Jogger, N.Y. Times, 21 de abril de 1989, no Bl.

[42] Smith, supra nota 74, em 276–78.

[43] Smith cita o uso de imagens de animais para caracterizar os estupradores negros acusados, incluindo descrições como: “um bando de lobos de mais de uma dúzia de jovens adolescentes” e “houve uma lua cheia na noite de quarta-feira. Um cenário adequado para o bando de lobos. Um pacote vicioso correu desenfreado através do Central Park…. Esta foi uma brutalidade bestial’. “Um editorial no New York Times foi intitulado “A corredora e o bando de lobos”. Id. Em 277 (citações omitidas).

A evidência do vínculo em curso entre estupro e racismo na cultura americana não é de modo algum exclusiva da cobertura da mídia do caso da corredora do Central Park. Em dezembro de 1990, o jornal estudantil da Universidade George Washington, The Hatchet, imprimiu uma história na qual uma estudante branca alegou que dois homens negros no campus ou perto do campus a haviam estuprado usando uma faca. A história causou considerável tensão racial. Pouco depois do relatório, o advogado da mulher informou a polícia do campus que sua cliente havia fabricado o ataque. Depois que o engano foi descoberto, a mulher disse que esperava que a história “ressaltasse os problemas de segurança para as mulheres”. Felicity Banger, False Rape Report Upsetting Campus, N.Y. Times, Dec. 12, 1990, at A2; veja também Les Payne, A Rape Hoax Stirs up Hate, Newsday, Dec. 16, 1990, em 6.

[44] William C. Troft, Deadly Donald, UPI, Apr. 30 1989. Donald Trump explicou que gastou US$ 85.000 para retirar esses anúncios porque “eu quero odiar esses assaltantes e assassinos. Eles devem ser forçados a sofrer e quando eles matam, eles devem ser executados por seus crimes”. Trump Calls for Death to Muggers, L.A. Times, May l, 1989, em A2. Mas cf Leaders Fear ‘Lynch’ Hysteria in Response to Trump Ads, UPI, May 6, 1989 (Comunidade Os líderes temiam que os anúncios de Trump faria “as chamas da polarização racial e do ódio”); Cynthia Fuchs Epstein, Cost of Full-Page Ad Could Help Fight Causes of Urban Violence, N.Y. Times, May 15, 1989, at AIS(“A proposta do Sr. Trump poderia levar a maior violência”).

[45] Ian Ball, Rape Victim to Blame, Says Jury, Daily Telegraph, Oct. 6, 1989, at 3. Dois meses após a absolvição, o mesmo homem se declarou culpado de estuprar uma mulher da Geórgia a quem ele disse: “É culpa sua. Você está usando uma saia”. Roger Simon, Rape: Clothing is Not the Criminal, L.A. Times, Feb. 18, 1990, at E2.

[46] Veja Barbara Kantrowitz, Naming Names, NEWSWEEK, Apr. 29, 1991, at 26 (Discutindo o tom de várias investigações de jornal sobre o personagem da mulher que alegou que ela foi estuprada por William Kennedy Smith). Havia outros pressupostos duvidosos que animavam a cobertura. Um artigo descreveu Smith como um “candidato

improvável para o papel do estuprador". Boy's Night Out in Palm Beach, TIME, Apr. 22, 1991, at 82. But see Hillary Rustin, Letters: The Kennedy Problem, TIME, May 20, 1991, em 7 (Criticando os autores pela perpetuação de imagens estereotipadas de quem é ou não um estuprador "provável"). Smith finalmente foi absolvido.

[47] O New York Times apontou que "quase todos os estupros relatadas durante aquela semana de abril eram de mulheres negras ou hispânicas. A maioria passou despercebida pelo público". Don Terry, ln Week of an Infamous Rape, 28 Other Victims Suffer, N.Y. Times, May 29, 1989, at B25. Quase todos os estupros ocorreram entre atacantes e vítimas da mesma raça: "Entre as vítimas havia 17 negros, 7 mulheres hispânicas, 3 brancas e 2 asiáticas". Id.

[48] Em Glen Ridge, um subúrbio afluente de Nova Jersey, cinco adolescentes brancos de classe média alegadamente estupraram uma mulher branca com uma alça de vassoura e um bastão de beisebol em miniatura. Veja Robert Hanley, Sexual Assault Splits a New Jersey Town, N.Y. Times, May 26, 1989, at Bl; Derrick Z. Jackson, The Seeds of Violence, Boston Globe, June 2, 1989, at 23; Bill Turque, Gang Rape in the Suburbs, NEWSWEEK, June 5, 1989, em 26.

[49] Robert D. McFadden, 2 Men Get 6 to 18 Years for Rape in Brooklyn, N.Y. Times, Oct. 2, 1990, at B2. A mulher "ficou, meio nua, gemendo e chorando por ajuda até que uma vizinha ouviu" no poço do ar. Community Rallies to Support Victim of Brutal Brooklyn Rape, N.Y. Daily News, June 26, 1989, at 6. A vítima "sofreu ferimentos tão extensos que ela teve que aprender a caminhar de novo… Ela enfrentará anos de aconselhamento psicológico…" McFadden, supra.

[50] Esta resposta diferencial foi resumida pela reação pública ao assassinato de uma jovem negra em Boston em 31 de outubro de 1990. Kimberly Rae Harbour, estuprada e esfaqueada mais de 100 vezes por oito membros de uma gangue local, era uma mãe solteira, prostituta ocasional e uma usuária de drogas. A vítima do Central Park era uma profissional branca e de classe alta. A mulher negra foi estuprada e assassinada intraracialmente. A mulher branca foi estuprada e deixada morta intraracialmente. O estupro do Central Park tornou-se uma causa de reunião nacional contra a violência aleatória (ver Black male); o estupro de Kimberly Rae Harbour foi escrito em um roteiro local destacado pelo cerco do Departamento de Polícia de Boston contra os homens negros em busca do assassino "ficcional" de Carol Stuart. Veja John Ellement, 8 Teen-agers Charged in Rape, Killing of Dorchester Woman, Boston Globe, Nov. 20, 1990, at I; James S. Kunen, Homicide No. JJ9, PEOPLE, Jan. 14, 1991, em 42. Para uma comparação dos assassinatos de Stuart e Harbour, veja Christopher B. Daly, Scant

Attention Paid Victim as Homicides Reach Record in Boston, Wash. Post, Dec. 5, 1990, em A3.

[51] Smith ressalta que "a invisibilidade relativa das mulheres negras vítimas de estupro também reflete o valor diferencial dos corpos das mulheres nas sociedades capitalistas. Na medida em que o estupro é construído como crime contra a propriedade de homens brancos privilegiados, crimes contra mulheres menos valiosas — mulheres não-brancas, mulheres da classe trabalhadora e lésbicas, por exemplo — significam menos ou diferem do que as mulheres brancas das classes média e alta". Smith, supra nota 74, em 275–76.

[52] "Os casos envolvendo infratores negros e vítimas negras foram menos tratados com seriedade". GARY D. LAFREE, RAPE AND CRIMINAL JUSTICE: THE SOCIAL CONSTRUCTION OF SEXUAL ASSAULT (1989). LaFree também observou, no entanto, que "a composição da raça da díade vítima-ofensor" não era o único preditor de disposições de casos. Id. Em 219–20.

[53] Race Tilts the Scales of Justice. Study: Dallas Punishes Attacks on Whites More Harshly, Dallas Times Herald, Aug. 19, 1990, em AI. Um estudo de casos de 1988 no sistema de justiça criminal do condado de Dallas concluiu que os estupradores cujas vítimas eram brancas foram punidos com mais severidade do que aqueles cujas vítimas eram negras ou hispânicas. O Dallas Times Herald, que havia encomendado o estudo, informou que "a pena quase dobrou quando o atacante e a vítima eram de raças diferentes. Exceto por esse crime inter-racial, as disparidades de sentença foram muito menos pronunciadas…" Id.

[54] Id. Dois especialistas em direito penal, o professor de direito de Iowa, David Baldus, e o professor da Universidade Carnegie-Mellon, Alfred Blumstein, "disseram que as desigualdades raciais podem ser ainda piores do que os números sugerem". Id.

[55] Veja G. LAFREE, supra nota 86, at 219–20 (Citando jurados que duvidaram da credibilidade dos sobreviventes negras de estupro); Veja também H. FEILD & L. BIENEN, supra note 35, at 117–18.

[56] Por exemplo, o Título I da Lei de Violência contra a Mulher cria penas federais por crimes sexuais. Veja 137 CONG. REC. S597, S599–600 (publicado diariamente em 14 de janeiro de 1991). Especificamente, a seção 111 da Lei autoriza a Comissão de Sentença a promulgar diretrizes para providenciar que qualquer pessoa que cometa um estupro após uma condenação anterior pode ser punida por um período de prisão ou multa até duas vezes do que de outra forma é fornecido nas diretrizes. S. J 5, supra nota 57, em 8. Além disso, a seção 112 da Lei autoriza a Comissão de Sentença a alterar suas diretrizes

de sentença para prover que um réu seja condenado por estupro ou estupro agravado, "será atribuído um delito de base… que é pelo menos 4 níveis maiores do que o nível de infração de base aplicável para tais ofensas". Id. em 5.

[57] O Título I da Lei também cria novas regras de prova para a introdução da história sexual em casos criminais e civis. Id. As seções 151 e 152 alteram o Fed. R. Evid. 412 proibindo a "reputação ou evidência de opinião sobre o comportamento sexual passado de uma suposta vítima" de ser admitida e limitar outras evidências de comportamento sexual passado. Id. em 39–44. Da mesma forma, a seção 153 altera a lei da proteção do estupro. Id. em 44–45. Os Estados também promulgaram ou tentaram promulgar as próprias reformas de leis de estupefação. Veja Harriet R. Galvin, Shielding Rape Victims in the State and Federal Courts: A Proposal for the Second Decade, 70 MINN. L. REv. 763 (1986); Barbara Fromm, Sexual Battery: Mixed-Signal Legislation Reveals Need for Further Reform, 18 FLA. ST. U. L. REV. 579 (1991).

[58] Veja nota 35 supra.

[59] Pode-se imaginar certas intervenções baseadas em ensaios que possam ajudar os promotores a lutar com essas crenças. Por exemplo, pode-se considerar expandir o escopo de *void dire* para examinar as atitudes dos jurados em relação às negras vítimas de estupro. Além disso, à medida que mais se aprende sobre a resposta das mulheres negras ao estupro, esta informação pode ser considerada relevante na avaliação do testemunho das mulheres negras e, portanto, justifica a introdução através de testemunhos de especialistas. A este respeito, vale a pena notar que a síndrome da mulher vítima de violência doméstica e a síndrome do trauma de estupro são ambas formas de testemunho especializado que frequentemente funcionam no contexto de um julgamento para contrariar os estereótipos e outras narrativas dominantes que poderiam, de outra forma, produzir um resultado negativo para a mulher "em julgamento". Essas intervenções, provavelmente inimagináveis há pouco tempo, surgiram de esforços para estudar e de alguma forma quantificar a experiência das mulheres. Intervenções semelhantes que abordam as dimensões particulares das experiências de mulheres não-brancas podem ser possíveis. Este conhecimento pode crescer fora dos esforços para mapear como as mulheres não-brancas se beneficiaram de intervenções padrão. Para um exemplo de uma crítica interseccional da síndrome da mulher vítima de violência doméstica, veja Sharon A. Allard, Rethinking Battered Woman Syndrome: A Black Feminist Perspective, 1 U.C.L.A. WOMEN's L.J. 191 (1991) (autor do aluno).

[60] Veja Smith, supra nota 74 (Discutindo o sensacionalismo da mídia do caso da corredora do Central Park como consistente com padrões históricos de foco quase

exclusivo em díades homem negro/mulher branca); veja também Terry, supra nota 81 (discutindo os outros 28 estupros ocorridos durante a mesma semana, mas que não receberam a mesma cobertura de mídia). Embora o estupro seja em grande parte um crime inter-racial, essa explicação para a cobertura díspar às vítimas não-brancas é duvidosa; no entanto, dados os achados de pelo menos um estudo que 48% dos entrevistados acreditavam que a maioria dos estupros envolvia um agressor negro e uma vítima branca. Veja H. FEILD & L. BIENEN, supra nota 35, em 80. Ironicamente, Feild e Bienen incluem em seu livro-estudo de estupro de duas fotografias distribuídas aos sujeitos em seu estudo descrevendo a suposta vítima como branca e o suposto agressor como negro. Dado o reconhecimento dos autores de que o estupro foi esmagadoramente inter-racial, a aparência dessas fotos foi particularmente impressionante, especialmente porque elas eram as únicas fotos incluídas em todo o livro.

[61] Veja por exemplo, G. LAFREE, supra nota 86, em 237–39.

[62] Para um argumento semelhante de que a discriminação da raça de vítima na administração da pena de morte realmente representa o status desvalorizado das vítimas negras, em vez de discriminação contra os agressores negros, veja Randall L. Kennedy, McCleskey v. Kemp: Race, Capital Punishment, and the Supreme Court, 101 HARV. L. REV. 1388 (1988).

[63] A estatística de que 89% de todos os homens executados por estupro neste país eram negros. Furman v. Georgia, 408 U.S. 238, 364 (1972) (Marshall, J., concorrente). Infelizmente, a análise dominante da discriminação racial em processos de estupro geralmente não discute se alguma das vítimas de estupro nesses casos era negra. Veja Jennifer Wriggins, Rape, Racism, and the Law, 6 HARV. WOMEN's L.J. 103, 113 (1983) (Autor do aluno).

[64] A raça era frequentemente suficiente para preencher fatos que desconheciam. Até 1953, o Supremo Tribunal do Alabama decidiu que um júri poderia ter em conta a raça para determinar se um homem negro era culpado de "uma tentativa de cometer uma agressão com tentativa de estuprar". Veja McQuirter v. State, 63 So. 2d. 388, 390 (Ala. 1953). De acordo com o testemunho da "vítima", o homem olhou para ela e murmurou algo ininteligível ao passarem. Id. em 389.

[65] Ida Wells, uma feminista negra precoce, investigou todos os linchamentos que ela conseguiu por cerca de uma década. Depois de pesquisar 728 linchamentos, ela concluiu que "apenas um terço dos negros assassinados chegou a ser acusado de estupro, muito menos culpado por isso". PAULA GIDDINGS, WHEN AND WHERE I ENTER: THE

IMPACT OF BLACK WOMEN ON RACE AND SEX IN AMERICA 28 (1984) (citando Wells).

[66] Veja Jacquelyn Dowd Hall, “The Mind That Burns in Each Body”: Women, Rape, and Racial Violence, in POWERS OF DESIRE: THE POLITICS 0F SEXUALITY 328, 334 (Ann Snitow, Christine Stansell, & Sharon Thompson eds. 1983).

[67] Nove jovens negros foram acusados de estupro de duas mulheres brancas em um vagão ferroviário perto de Scottsboro, Alabama. Seus julgamentos ocorreram em uma atmosfera aquecida. Cada julgamento foi concluído em um único dia e todos os réus foram condenados e sentenciados à morte. Veja DAN T. CARTER, SCOTTSBORO: A TRAGEDY OF THE AMERICAN SOUTH (1976). O Supremo Tribunal de Justiça inverteu as condenações dos condenados e as sentenças de morte, alegando que foram inconstitucionalmente a eles negado o direito a um advogado. Powell v. Alabama, 287 U.S. 45, 65 (1932). No entanto, os arguidos foram julgados novamente por um júri totalmente branco depois que o Supremo Tribunal reverteu suas convicções.

[68] Emmett Tíll era um menino negro de 14 anos de Chicago visitando seus parentes perto de Money, Mississippi. Em um desafio por meninos locais, ele entrou em uma loja e falou com uma mulher branca. Vários dias depois, o corpo de Emmett Till foi encontrado no rio Tallahatchie. “O arame farpado que segurava o ventilador de algodão em volta do pescoço tinha se enrolado em uma raiz do rio emaranhado”. Depois que o cadáver foi descoberto, o marido da mulher branca e seu cunhado foram acusados do assassinato de Emmett Till. JUAN WILLIAMS, EYES ON THE PRIZE 39.43 (1987). Para um relato histórico da tragédia de Emmett Till, veja STEPHEN J. WHITFIELD, A DEATH IN THE DELTA (1988).

[69] Crenshaw, supra nota 7, em 159 (Discutindo como a geração de ativistas negros que criaram o Movimento de Liberação Negra eram contemporâneos de Emmett Till).

[70] Até recentemente, por exemplo, quando os historiadores falaram de estupro na experiência da escravidão, muitas vezes lamentavam o dano que este ato fazia ao sentimento de estima e respeito do homem negro. Ele era impotente para proteger sua mulher de estupradores brancos. Poucos pesquisadores avaliaram o efeito de estupros, ameaças de estupro e violência doméstica no desenvolvimento psíquico das vítimas femininas.

Darlene Clark Hine, Rape and the Inner Lives of Black Women in the Middle West: Preliminary Thoughts on the Culture of Dissemblance, in UNEQUAL SISTERS: A MULTI-

CULTURAL READER IN U.S. WOMEN'S HISTORY (Ellen Carol Dubois & Vicki L. Ruiz eds. 1990).

[71] Michael Madden, No Offensive from Defense, Boston Globe, Feb. 1, 1992, at 33 (Hooks); Farrakha11 Backs Calls for Freeing Tyson, UPI, July 10, 1992.

[72] Veja Megan Rosenfeld, After the Verdict, The Doubts: Black Women Show Lillle Sympalhy for Tyson's Accuser, Wash. Post, Feb. 13, 1992, at D 1; Allan Johnson, Tyson Rape Case Strikes a Nerve Among Blacks, Chicago Trib., Mar. 29, 1992, at CI; Suzanne P. Kelly, Black Women Wrestle with se Issue: Many Say Choosing Racial Over Gender Loyalty Is Too Great a Sacrijice, Star Trib., Feb. 18, 1992, em AI.

[73] 20/20 (ABC television broadcast, Feb. 21, 1992).

[74] Id.

[75] De acordo com um estudo realizado pelo Departamento de Justiça, as mulheres negras são significativamente mais propensas a serem estupradas do que as mulheres brancas e as mulheres do grupo 16–24 anos de idade são 2 a 3 vezes mais propensas a serem vítimas de estupro ou tentativa de estupro de mulheres em qualquer outro grupo etário. Veja Ronald J. Ostrow, Typical Rape Victim Called Poor, Young, L.A. Times, Mar. 25, 1985, em 8.

[76] Veja Peg Tyre, Whal Experts Say About Rape Jurors, Newsday, May 19, 1991, em IO (relatando que "os pesquisadores haviam determinado que os jurados em julgamentos criminais se comparam com o queixoso ou o réu cujas bases étnicas, econômicas e religiosas se assemelham mais à sua própria. A exceção à regra… é a forma como as mulheres juradas julgam as vítimas de estupro"). Linda Fairstein, uma promotora de Manhattan, afirma: "Muitas vezes, as mulheres tendem a serem muito críticas contra a conduta de outras mulheres e muitas vezes não são boas juradas em casos de estupro". Margaret Carlson, The Trials of Convicting Rapists, TIME, Oct. 14, 1991, at 11.

[77] Como a promotora de crimes sexuais Barbara Eganhause nota, mesmo mulheres jovens com estilos de vida contemporâneos costumam rejeitar as acusações de estupro de mulheres devido ao medo. "Chamar outra mulher de vítima de estupro é reconhecer a vulnerabilidade em si mesma. Elas saem a noite, elas namoram, elas vão a bares e andam sozinhas. Negar isso é dizer em julgamento que mulheres não são vítimas". Tyre, supra nota 110.

[78] G. LAFREE, supra nota 86.

[79] Id. em 49–50.

[80] ld. em 50–51.

[81] ld. em 237–40.

[82] LaFree conclui que estudos recentes que não encontraram efeito discriminatório não foram conclusivos porque analisaram os efeitos da raça do réu independentemente da raça da vítima. Os efeitos da raça diferencial na sentença são muitas vezes ocultos, combinando as sentenças mais severas dadas aos homens negros acusados de estuprar mulheres brancas com o tratamento mais indulgente dos homens negros acusados de estuprar mulheres negras. Id. em 117, 140. Resultados semelhantes foram encontrados em outro estudo. Veja Anthony Walsh, The Sexual Stratification Hypothesis and Sexual Assault in Light of the Changing Conceptions of Race, 25 CRIMINOLOGY 153, 170 (1987) ("gravidade da sentença significa que os negros que agrediram os brancos, que significaram mais do que os brancos que agrediram os brancos, foram encobertos pela severidade da frase indulgente para negros que agrediram os negros").

[83] G. LAFREE, supra nota 86, em 139–40.

[84] A estratificação sexual, de acordo com LaFree, refere-se à avaliação diferencial das mulheres de acordo com sua raça e à criação de "regras de acesso sexual" que governam quem pode ter contato com quem. A estratificação sexual também determina qual será a penalidade por violar essas regras: o estupro de uma mulher branca por um homem negro é visto como uma transgressão sobre os valiosos direitos de propriedade dos homens brancos e é punido com mais severidade. Id. em 48–49.

As proposições fundamentais da tese de estratificação sexual foram resumidas da seguinte forma:

(1) As mulheres são vistas como a propriedade valorizada e escassa dos homens de sua própria raça.

(2) As mulheres brancas, em virtude da adesão à raça dominante, são mais valiosas que as mulheres negras.

(3) O estupro de uma branca por um negro ameaça os "direitos de propriedade" do homem branco e sua posição social dominante. Essa dupla ameaça explica a força do tabu anexado ao ataque sexual inter-racial.

(4) Um estupro por um homem de qualquer raça sobre os membros da raça negra menos valorizada é percebido como não ameaçador ao status quo e, portanto, menos grave.

(5) Os homens brancos predominam como agentes de controle social. Portanto, eles têm o poder de sancionar diferencialmente de acordo com a ameaça percebida para sua posição social favorecida.

Walsh, supra nota 116, em 155.

[85] Eu uso o termo "acesso sexual" com cautela porque é um eufemismo inapropriado para estupro. Por outro lado, o estupro é conceituado de forma diferente, dependendo se certas regras específicas de raça de acesso sexual são violadas. Embora a violência não seja explicitamente escrita na teoria da estratificação sexual, ela se baseia nas regras, na medida em que a relação sexual que viola as regras de acesso racial é presumivelmente coercitiva e sim voluntária. Veja, por exemplo, Sims v. Balkam, 136 S.E. 2d 766, 769 (Ga. 1964) (Descrevendo o estupro de uma mulher branca por um homem negro como "um crime mais terrível do que a morte"); Story v. State, 59 So. 480 (Ala. 1912) ("O consenso da opinião pública, sem restrições para qualquer raça, é que uma prostituta branca ainda está, embora perdida de virtude, acima do sacrifício ainda maior da submissão voluntária de sua pessoa aos abraços da outra raça"); Wriggins, supra nota 97, em 125, 127.

[86] Esta abordagem tradicional coloca as mulheres negras em uma posição de negar sua própria vitimização, exigindo que mulheres negras argumentem que é racista punir os homens negros mais severamente por estuprar mulheres brancas do que por estuprar mulheres negras. No entanto, na sequência do julgamento de Mike Tyson, parece que muitas mulheres negras estão dispostas a fazer exatamente isso. Veja as notas 106–109 supra e o texto que acompanha.

[87] Na verdade, críticos e comentaristas costumam usar o termo "estupro inter-racial" quando eles na verdade falam apenas de estupro de agressor negro/vítima branca.

[88] G. LAFREE, supra nota 86, em 148. A transição de LaFree entre raça e gênero sugere que a mudança pode não afrouxar o quadro o suficiente para permitir a discussão dos efeitos combinados da subordinação racial e de gênero em mulheres negras. LaFree separa repetidamente a raça do gênero, tratando-as como problemas totalmente distinguíveis. Veja, por exemplo, id. em 147.

[89] Id.

[90] ld. em 151. LaFree interpreta o comportamento não tradicional para incluir o consumo de álcool, o uso de drogas, o sexo extraconjugal, as crianças ilegítimas e "ter uma reputação como 'festeira', alguém que sempre 'busca pelo prazer' ou alguém que permanece até tarde da noite". Id. Em 201.

[91] Id. em 204.

[92] Id.

[93] Id.

[94] Id. em 219 (ênfase adicionada). Embora haja pouca evidência direta de que os promotores são influenciados pela raça da vítima, não é irracional assumir que, uma vez que a raça é um importante preditor de convicção, os procuradores determinados a manter uma alta taxa de convicção podem ser menos propensos a perseguir um caso envolvendo uma vítima negra do que uma branca. Este cálculo provavelmente é reforçado quando os júris falham em condenar em casos fortes envolvendo vítimas negras. Por exemplo, a absolvição de três atletas brancos da Universidade de St. John para o estupro em grupo de uma colega jamaicana foi interpretada por muitos como influenciados pela raça. Testemunhas disseram que a mulher estava incapacitada durante grande parte da provação, tendo ingerido uma mistura de álcool dada a ela por um colega de classe que posteriormente iniciou a violência. Os jurados insistiram que a raça não desempenhou nenhum papel em sua decisão de absolver. "Não há raça, todos concordamos", disse um jurado; "Estavam tentando torná-lo racial, mas não era", disse outro. Jurors: 'It Wasn't Racial,' Newsday, July 25, 1991, em 4. No entanto, é possível que a raça tenha influenciado em algum nível sua crença de que a mulher concordou com o que, por todas as contas, representava uma conduta desumanizadora. Veja, por exemplo, Carole Agus, Whatever Happened to 'The Rules', Newsday, July 28, 1991, em 11 (citando testemunho de que pelo menos dois dos assaltantes atingem a vítima na cabeça com seus pênis). No entanto, o júri pensou, nas palavras de seu chefe, que o comportamento dos arguidos era "desagradável", mas não criminoso. Veja Sydney H. Schanberg, Those 'Obnoxious' St. John's Athletes, Newsday, July 30, 1991, em 79. Pode-se imaginar um resultado diferente se as raças das partes não tivessem sido revertidas.

O representante Charles Rangel (D-N.Y.) chamou o veredicto de "uma repetição do que costumava acontecer no sul". James Michael Brodie, The St. John's Rape Acquittal: Old Wounds That Just Won't Go Away, BLACK ISSUES IN HIGHER EDUC., Aug. 15, 1991, em 18. Denise Snyder, diretora executiva do Centro de Crise de Estupro em D.C., comentou:

É um precedente histórico que homens brancos podem estuprar negras e fugir com isso. Ai do homem negro que estupra mulheres brancas. Todos os preconceitos que existiram há cem anos estão inativos e não tão adormecidos e eles remetem suas cabeças feias em situações como esta. Contraste isso com a corredora do Central Park que foi uma mulher branca de classe.

Judy Mann, New Age, Old Myths, Wash. Post, July 26, 1991, em CJ (citando Snyder); veja Kristin Bumiller, Rape as a Legal Symbol: An Essay on Sexual Violence and Racism, 42 U. MIAMI L. REv. 75, 88 ("O significado cultural do estupro está enraizado em uma simbiose de racismo e sexismo que tolerou a atuação de agressão masculina contra mulheres e, em particular, mulheres negras").

[95] ld. em 219–20 (citações omitidas). Evidências anedóticas sugerem que essa atitude existe entre alguns responsáveis pelo processamento de casos de estupro. Fran Weinman, estudante do meu seminário sobre raça, gênero e lei, realizou um estudo de campo no Centro de Crises de Estupro Rosa Parks. Durante seu estudo, ela aconselhou e acompanhou uma sobrevivente de estupro negra 12 anos que engravidou como resultado da violação. A menina tinha medo de contar aos pais, que descobriram o estupro depois que ela ficou deprimida e começou a ir mal na escola. A polícia inicialmente estava relutante em entrevistar a menina. Só depois que o pai da menina ameaçou tomar as coisas em suas próprias mãos, o departamento de polícia enviou um investigador para a casa da menina. O promotor da cidade indicou que o caso não era grave e relutou em processar o réu por estupro estatutário mesmo que a menina fosse menor de idade. O promotor argumentou: "Afinal, ela parece 16". Depois de muitas frustrações, a família da menina finalmente decidiu não pressionar o promotor mais e o caso foi descartado. Veja Fran Weinman, Racism and the Enforcement of Rape Law, 13–30 (1990) (manuscrito inédito) (no arquivo com o Stanford Law Review).

[96] G. LAFREE, supra nota 86, em 220.

[97] Id.

[98] Id. em 226.

[99] Id. em 239 (ênfase adicionada). As taxas de convicção mais baixas para aqueles que estupram mulheres negras podem ser análogas às baixas taxas de convicção para estupro de conhecimentos. A questão central em muitos casos de estupro está provando que a vítima não consentiu. A presunção básica na ausência de evidência explícita de falta de consentimento é que o consentimento existe. Certas provas são suficientes para refutar essa presunção e a quantidade de evidência necessária para provar o não

consentimento aumenta à medida que as presunções que justificam uma inferência de consentimento aumentam. Algumas mulheres — com base em seu caráter, identidade ou vestimenta — são vistas como mais propensas a consentir do que outras mulheres. Talvez seja a combinação dos estereótipos sexuais sobre os negros, juntamente com o maior grau de familiaridade que se presume existir entre os homens negros e as mulheres negras, que leva à conceitualização de tais estupros que existe em algum lugar entre estupro de conhecidos e estupro por estranhos.

[100] Veja, por exemplo, Candy J. Cooper, Nowhere to Turn for Rape Victims: High Proportion of Cases Tossed Aside by Oakland Police, S.F. Examiner, Sept. 16, 1990, em AI (a seguir Cooper, Nowhere to Turn]. A evidência mais persuasiva de que as imagens e crenças que os policiais de Oakland mantêm contra vítimas de estupro influenciam a disposição de seus casos está representada em duas histórias a seguir. Veja Candy J. Cooper, A Rape Victim Vindicated, S.F. Examiner, Sept. 17, 1990, em AI; Candy J. Cooper, Victim of Rape, Victim of the System, S.F. Examiner, Sept. 17, 1990, em AIO. Essas histórias contrastaram as experiências de duas mulheres negras, ambas estupradas por um conhecido depois de fumar crack. No primeiro caso, embora houvesse pouca evidência física e a mulher inicialmente relutasse em testemunhar, seu estuprador foi processado e finalmente condenado. No segundo caso, a mulher foi severamente espancada pelo agressor. Apesar de ampla evidência física e corroboração e uma vítima cooperativa, seu caso não foi perseguido. O primeiro caso foi tratado pelo departamento de polícia de Berkeley, Califórnia, enquanto o último foi tratado pelo departamento de polícia de Oakland. Talvez as diferentes abordagens que produzam esses resultados díspares possam ser melhoradas pelas filosofias dos pesquisadores. Oficiais em Berkeley "tomam o caso de cada mulher tão a sério que nenhum [em 1989] foi encontrado falso". Veja Candy J. Cooper, Berkeley Unit Takes Ali Cases as Legitimate, S.F. Examiner, Sept. 16, 1990, em A16. No mesmo ano, 24,4% dos casos de estupro de Oakland foram classificados como "infundados". Cooper, Nowhere to Turn, supra.

[101] Cooper, Nowhere to Turn, supra nota 134, em AIO.

[102] Id. ("Os trabalhadores da polícia, dos promotores, das vítimas e da violação de estupro concordam que a maioria dos casos caídos foram relatados por mulheres não-brancas que fumavam crack ou estavam envolvidas em outros comportamentos criminosos de alto risco, como a prostituição".)

[103] Id. Advogados apontam que, porque os investigadores trabalham a partir de um perfil do tipo de caso susceptível de obter uma convicção, as pessoas deixadas fora desse perfil são pessoas não-brancas, prostitutas, usuárias de drogas e pessoas estupradas por

conhecidos. Esta exclusão resulta em “uma classe inteira de mulheres… negadas sistematicamente a justiça. As mulheres pobres sofrem mais”. Id.

Feminism Racism Racismo Feminismo Intersectionality

About Help Legal

Get the Medium app

Download on the App Store

GET IT ON Google Play